

**RELATÓRIO DE INFORMAÇÃO Nº 552/2025 NUFIS I**

|                           |                                                                               |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ENTE DA FEDERAÇÃO:        | Bequimão                                                                      |
| ÓRGÃO/FUNDO/ENTIDADE:     | Prefeitura Municipal de Bequimão                                              |
| ENDEREÇO DO SITE OFICIAL: | <a href="https://www.bequimao.ma.gov.br/">https://www.bequimao.ma.gov.br/</a> |
| EXERCÍCIO:                | 2025                                                                          |
| ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA:  | Intermediário                                                                 |

### 1.INTRODUÇÃO

A Secretaria de Fiscalização (SEFIS) do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), no uso de suas atribuições legais e regulares da atividade de fiscalização quanto à transparência da gestão dos gastos públicos, apresenta o relatório de informação, a fim de verificar o cumprimento dos aspectos fundamentais previstos na Constituição Federal e em normas infraconstitucionais pelos órgãos e entidades fiscalizados por esta Corte de Contas.

A avaliação consiste na verificação dos sítios e/ou portais de transparência dos entes da administração direta, indireta e fundacional de quaisquer dos Poderes e Órgãos do Estado e dos Municípios, no âmbito do Estado do Maranhão, conforme exigências estabelecidas pela **Instrução Normativa TCE/MA nº 81, de 4 de setembro de 2024**, a qual é equiparada à [Matriz de Fiscalização de Transparência Pública](#) e fundamentada na Cartilha [“Acesso à informação na prática: orientações para cidadãos, gestores públicos e Tribunais de Contas”](#), constantes da Resolução Atricon Nº 01, de 02 de junho de 2023.

### 2.DA ANÁLISE TÉCNICA

A avaliação consistiu na verificação do cumprimento dos Portais da Transparência dos Poderes e Órgãos às exigências estabelecidas pelos critérios do Anexo IV da Instrução Normativa TCE/MA nº 81, de 4 de setembro de 2024, em conformidade com a Matriz de Fiscalização de Transparência Pública, constantes da Resolução Atricon nº 01, de 2023.

Conforme dispõe o art. 4º da IN TCE/MA nº 81/2024, o resultado da avaliação dos Portais da Transparência é apresentado em forma de percentual e está representado pelos índices de transparência Diamante, Ouro, Prata, Elevado, Intermediário, Básico, Inicial e Inexistente.

A verificação do portal de transparência da **Prefeitura Municipal de Bequimão** foi realizada no período de **19/05/2025 a 21/05/2025**, por meio de formulário específico, atendendo à padronização nacional decorrente do Acordo Plurilateral de Cooperação Técnica nº 03/2022, do qual o TCE/MA é signatário, tendo por objetivo avaliar o nível de transparência dos órgãos fiscalizados no âmbito do Estado do Maranhão em conformidade com Programa Nacional da Transparência Pública.

### 3. CONCLUSÃO

Em cumprimento à Instrução Normativa TCE/MA nº 81/2024, que dispõe sobre a fiscalização dos sítios eletrônicos dos Entes, o Portal da Transparência do(a) **Prefeitura Municipal de Bequimão** obteve, como resultado da verificação do portal, o índice de atendimento de **87,88% dos critérios**

**essenciais e de 55,82% da avaliação, resultando em índice de transparência Intermediário.**

São Luís, 02 de junho de 2025.

Naydson Passos Pereira  
ESTAGIÁRIO  
99912077

José Soares Carvalho  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO  
7351

Marivaldo Venceslau Souza Furtado  
AUDITOR ESTADUAL DE CONTROLE EXTERNO  
6882

ANEXOS

ANEXO I: RESUMO DA AVALIAÇÃO POR DIMENSÃO

| DIMENSÃO                           | NOTA  | NOTA MÁXIMA |
|------------------------------------|-------|-------------|
| INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS           | 4.86  | 4.86        |
| INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS         | 6.26  | 8.69        |
| RECEITA                            | 7.03  | 7.66        |
| DESPESA                            | 3.90  | 5.56        |
| CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS         | 0     | 1.56        |
| RECURSOS HUMANOS                   | 0     | 8.32        |
| DIÁRIAS                            | 0.36  | 1.04        |
| LICITAÇÕES                         | 8.85  | 9.88        |
| CONTRATOS                          | 2.14  | 6.27        |
| OBRAS                              | 0     | 1.90        |
| PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS | 10.45 | 23.69       |
| SIC                                | 5.08  | 9.21        |
| ACESSIBILIDADE                     | 2.60  | 2.60        |
| OUVIDORIA                          | 1.04  | 1.56        |
| LGPD E GOVERNO DIGITAL             | 1.39  | 2.78        |
| RENÚNCIA DE RECEITA                | 1.34  | 1.34        |
| EMENDAS PARLAMENTARES              | 0     | 0.66        |
| SAÚDE                              | 0     | 1.54        |
| EDUCAÇÃO                           | 0.52  | 0.88        |

## ANEXO II: AVALIAÇÃO REALIZADA NO SISTEMA DANDARA

### 1 - INFORMAÇÕES PRIORITÁRIAS

#### 1.1 - Possui sítio oficial próprio na internet?

Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Os Poderes e órgãos devem manter sítio oficial próprio na internet, contendo informações gerais sobre o Poder ou órgão. Na avaliação deste quesito, não são aceitos sítios compartilhados com outros Poderes ou órgãos. Este critério é prejudicial em relação a todos os demais: a inexistência de sítio oficial próprio impede a avaliação dos outros critérios previstos nesta cartilha. Nesse caso, a avaliação é considerada concluída, porém com o índice transparência 0,00% (nível “inexistente”). Em caso de portal fora do ar e em permanecendo a situação após tentativas reiteradas e em dias alternados, o critério deve ser considerado como não atendido. |        |                              |               |

#### 1.2 - Possui portal da transparência próprio ou compartilhado na internet?

Art. 48, §1º, II, da LC nº 101/00 e arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Os Poderes e órgãos devem manter portal da transparência próprio ou compartilhado na internet. Isto é: o sítio eletrônico do Poder ou órgão deve possuir link, atalho ou outra forma de redirecionamento para página ou seção específica que apresenta conteúdo mínimo de informações sobre transparência ativa e passiva (“Portal da Transparência”, “Acesso à Informação”, “Transparência” etc.). Na avaliação deste quesito, são aceitos portais da transparência compartilhados com outros Poderes ou órgãos, desde que, na página oficial do avaliado, exista o link de acesso que redirecione o usuário às informações correspondentes. |        |                              |               |

#### 1.3 - O acesso ao portal transparência está visível na capa do site?

Art. 8º, caput, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| O link, atalho ou outra forma de redirecionamento para página ou seção específica que apresenta conteúdo mínimo de informações sobre transparência ativa e passiva (“Portal da Transparência”, “Acesso à Informação”, “Transparência” etc.) deve se encontrar na página inicial do sítio institucional do Poder ou órgão. O link de acesso necessita estar visível e disponível com um clique apenas. |        |                              |               |

#### 1.4 - O site e o portal de transparência contêm ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação?

Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS |        |                              |               |
|-------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tanto o site oficial quanto o portal de transparência dos Poderes ou órgãos devem conter ferramenta de pesquisa geral que possibilite a busca de informações de maneira ágil. A pesquisa/busca deve sempre apresentar resultados para as palavras-chave mais frequentes informadas como parâmetros da pesquisa, mesmo que estas palavras não pertençam à terminologia oficial da Poder ou órgão. Os seus resultados precisam ser independentes do uso de letras maiúsculas, minúsculas, acentos, plural etc. Se houver erro no resultado da pesquisa ou se o campo não apresentar ocorrências quanto a termos corriqueiros, o item é considerado como não atendido. Além disso, a ferramenta deve estar visível e disponível na capa do site. Em regra, é encontrada na parte superior direita, sinalizada com uma lupa ou campo de texto. Caso a ferramenta de pesquisa conste apenas no portal de transparência, será considerado como “não atendido”, e vice-versa.</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

## 2 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

### 2.1 - Divulga a sua estrutura organizacional?

Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| <p>No sítio, deve constar a estrutura organizacional do Poder ou órgão, demonstrada de forma textual ou gráfica, que apresente claramente a relação hierárquica entre as suas unidades (organograma), além das seguintes informações mínimas: - para o EXECUTIVO: descrição da estrutura do Executivo, indicando suas unidades, como, por exemplo, o Gabinete do Chefe do Poder Executivo e as Secretarias. - para o LEGISLATIVO: descrição da estrutura do Legislativo, contendo, por exemplo, a composição da Mesa Diretora e unidades setoriais. - para o JUDICIÁRIO: descrição da estrutura do Tribunal, contendo, por exemplo, a identificação das Varas, Câmaras, Pleno. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO e a DEFENSORIA PÚBLICA: descrição de suas estruturas, indicando as principais unidades (as administrativas, as de atuação e as de execução). - para o TRIBUNAL DE CONTAS: descrição da estrutura do Tribunal de Contas, contendo, por exemplo, a identificação dos serviços de instrução e auditoria, além do registro quanto aos órgãos julgador - para o LEGISLATIVO: descrição da estrutura do Legislativo, contendo, por exemplo, a composição da Mesa Diretora e unidades setoriais. - para o JUDICIÁRIO: descrição da estrutura do Tribunal, contendo, por exemplo, a identificação das Varas, Câmaras, Pleno. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO e a DEFENSORIA PÚBLICA: descrição de suas estruturas, indicando as principais unidades (as administrativas, as de atuação e as de execução). - para o TRIBUNAL DE CONTAS: descrição da estrutura do Tribunal de Contas, contendo, por exemplo, a identificação dos serviços de instrução e auditoria, além do registro quanto aos órgãos julgador.</p> |        |                              |               |

### 2.2 - Divulga competências e/ou atribuições?

Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |                                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                             |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre as competências das secretarias. |
| <p>O registro das competências pode estar indicado em alguma legislação municipal, cujo acesso seja indicado diretamente no portal de transparência. Ou, ainda, é possível que as competências estejam descritas em página própria: Nota-se que basta a descrição das competências/atribuições de forma sintética para efeitos deste critério. Seja qual for a forma adotada, é fundamental que a informação esteja em local de fácil acesso, geralmente na mesma seção da "estrutura organizacional" e não apenas dentro da parte do portal relativa à “legislação”. Quanto ao conteúdo, devem ser exibidas as seguintes informações mínimas: - para o EXECUTIVO: descrição das competências de, pelo menos, a maior parte das Secretarias ou unidades administrativas equivalentes. - para o LEGISLATIVO: descrição das competências da Mesa Diretora. - para o JUDICIÁRIO: descrição das competências do Tribunal, considerando o respectivo segmento (estadual, federal, do Trabalho, Eleitoral e Militar) e os graus de jurisdição, quando for o caso. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO e a DEFENSORIA PÚBLICA: descrição das competências, identificando as áreas de atuação. - para o TRIBUNAL DE CONTAS: descrição das competências, descrevendo as atividades que realiza e os órgãos submetidos à sua jurisdição.</p> |        |                              |                                                           |

### 2.3 - Identifica o nome dos atuais responsáveis pela gestão do Poder/Órgão?

Art. 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS |        |                              |               |
|-------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>        | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |

Neste item, o que deve estar disponibilizado é a informação referente aos responsáveis pelas unidades representadas no organograma. Muitas vezes, as evidências estarão dentro de menus específicos (por exemplo: menu “Secretarias” ou “Prefeitura”, no caso dos Executivos municipais). Quando avaliado o organograma, é importante analisar se já há a identificação completa dos responsáveis por cada Poder ou órgão, com a indicação dos nomes. Em caso positivo, é considerado como aceito. Por fim, em relação ao conteúdo, exigem-se as seguintes informações mínimas: - para o EXECUTIVO: identificação do Presidente da República, Governador, Prefeito, Ministro, Secretários e demais ocupantes de cargos de gestão. - para o LEGISLATIVO: identificação dos integrantes da Mesa Diretora da Casa Legislativa, bem como dos Senadores, Deputados, Vereadores e ocupantes de cargos de gestão. - para o JUDICIÁRIO: identificação dos integrantes da Mesa Diretora, Magistrados e ocupantes dos cargos de gestão. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO: identificação dos integrantes da Mesa Diretora, Procuradores, Promotores e ocupantes de cargos de gestão. - para a DEFENSORIA PÚBLICA: identificação dos integrantes da Mesa Diretora, Defensores Públicos e ocupantes de cargos de gestão. - para o TRIBUNAL DE CONTAS: identificação dos integrantes da Mesa Diretora, Conselheiros, Conselheiros Substitutos e ocupantes de cargos de gestão.

## 2.4 - Divulga os endereços e telefones atuais do Poder ou órgão e e-mails institucionais?

Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Essas informações costumam ser disponibilizadas dentro do portal da transparência por alguns Poderes e órgãos (por exemplo, em seção relativa a “links úteis”) ou fora deles por outros (por exemplo, no rodapé da página inicial do sítio institucional). Todas essas situações são aceitas para fins de atendimento ao critério. Quanto ao conteúdo, exigem-se as seguintes informações mínimas: - para o EXECUTIVO: divulgação do endereço da sede do Executivo e das unidades administrativas localizadas em outras estruturas físicas. Registro do número do telefone e do e-mail da sede do Executivo e das Secretarias ou unidades administrativas equivalentes localizadas em outras estruturas físicas. - para o LEGISLATIVO: divulgação do endereço do imóvel em que se situa a Casa Legislativa. Registro do número do telefone e do e-mail da Casa Legislativa e/ou dos Gabinetes dos Vereadores, quando existentes. - para o JUDICIÁRIO: divulgação do endereço do Tribunal e das suas unidades judiciárias. Registro do número do telefone e do e-mail do Tribunal e das suas unidades judiciárias. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO: divulgação do endereço da Procuradoria-Geral e das demais unidades. Registro do número do telefone e do e-mail da Procuradoria-Geral e das demais unidades. - para a DEFENSORIA PÚBLICA: divulgação do endereço, telefone e e-mail da Defensoria Pública e seus respectivos núcleos. - para o TRIBUNAL DE CONTAS: divulgação do endereço, telefone e e-mail do Tribunal de Contas e das suas unidades regionais, quando houver. |        |                              |               |

## 2.5 - Divulga o horário de atendimento?

Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 6º, VI, b, da Lei 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Aqui também as informações costumam ser disponibilizadas tanto dentro como fora do portal da transparência, sendo aceitas ambas as formas. Quanto ao conteúdo: - para o EXECUTIVO: referência ao horário do expediente das unidades administrativas. - para o LEGISLATIVO: referência ao horário do expediente da Casa Legislativa. - para o JUDICIÁRIO: referência ao horário do expediente do Tribunal e das demais unidades judiciárias. - para o MINISTÉRIO PÚBLICO: referência ao horário do expediente da Procuradoria Geral e das demais unidades. - para a DEFENSORIA PÚBLICA: referência ao horário do expediente da Defensoria Pública e seus Núcleos. - para o TRIBUNAL DE CONTAS: referência ao horário do expediente da sede do Tribunal de Contas e suas unidades regionais, se houver. O horário de funcionamento do Poder ou órgão não se confunde com o horário de atendimento do Serviço de Atendimento ao Cidadão ou da Ouvidoria. |        |                              |               |

## 2.6 - Divulga os atos normativos próprios?

Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e arts. 3º, II; 6, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                 | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Deve constar no site institucional ou no portal da transparência, os atos normativos expedidos diretamente pelo Poder ou Órgão, de acordo com sua competência, como, por exemplo, portarias, resoluções, instruções, decretos (Poder Executivo) etc. |        |                              |               |
|                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                              |               |

|                                                                                                                                                                  |     |                              |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|-------------------------------------------------------|
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Os dados mais recentes são do mês de janeiro de 2025. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 30 dias da data em que for realizada a consulta.                |     |                              |                                                       |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                           | Sim | <a href="#">Acessar link</a> | -                                                     |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.               |     |                              |                                                       |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                        | Sim | <a href="#">Acessar link</a> | -                                                     |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. |     |                              |                                                       |

## 2.7 - Divulga as perguntas e respostas mais frequentes relacionadas às atividades desenvolvidas pelo Poder/Órgão?

Art. 8º, § 1º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                                                                    |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA                                                     | JUSTIFICATIVA                   |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar 1º link</a><br><a href="#">Acessar 2º link</a> | Não há informação sobre o item. |
| No portal, deve existir uma seção específica que apresente perguntas e respostas relacionadas às atividades e aos serviços desenvolvidos pelo Poder ou órgão. A indicação no site pode vir com a terminologia FAQ (Frequently Asked Questions) ou como “Perguntas Frequentes”, podendo estar inserida no portal de transparência ou no site geral da Poder ou órgão. Caso exista o FAQ, porém, sem quaisquer questões frequentes, a resposta ao item deve ser NEGATIVA. Caso a seção só tenha perguntas e respostas fixas e básicas do tipo “o que é portal de transparência?” “para que serve?” culminará no não atendimento deste critério. |        |                                                                    |                                 |

## 2.8 - Participa em redes sociais e apresenta, no seu sítio institucional, link de acesso ao seu perfil?

Arts. 3º, III, 6º, I, e 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| O Poder ou órgão deve possuir conta em alguma das redes sociais: Facebook, WhatsApp (algumas ouvidorias possuem), Instagram, Twitter, TikTok, divulgando-a em seu sítio institucional. Se o Poder ou órgão possuir conta em algum desses canais e divulgar informações institucionais úteis e atualizadas, o critério estará atendido. |        |                              |               |

## 2.9 - Inclui botão do Radar da Transparência Pública no site institucional ou portal transparência?

Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e art. 3º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Recomenda-se que o acesso ao Radar da Transparência Pública tenha seu acesso facilitado por meio dos sites institucionais dos Poderes e órgãos, tendo em vista sua importância como instrumento de disseminação das informações produzidas e/ou custodiadas pelo Poder Público. Na esteira de que a publicidade é preceito geral e o sigilo, exceção, o sistema divulga informações de interesse público através dos meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, fomenta o desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública e estimula o desenvolvimento do controle social, tudo em consonância com o que estabelece o artigo 3º da LAI. Assim, para atendimento ao critério, deve ser disponibilizado link com o título “Radar da Transparência Pública” que remeta o usuário ao sistema Radar ( <a href="https://radardatransparencia.atricon.org.br">https://radardatransparencia.atricon.org.br</a> ). Para download do banner do Radar, acessar o hot site indicado. |        |                              |               |

## 3 - RECEITA

### 3.1 - Divulga as receitas do Poder ou órgão, evidenciando sua previsão e realização?

Arts. 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto à receita do poder/órgão, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos a: - Valores da receita pública prevista. - Valores da receita pública realizada, inclusive recursos extraordinários. As informações exigidas (receita prevista e realizada) devem estar disponibilizadas em arquivo único, para facilitar a visualização e a comparabilidade.                  |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| As informações serão consideradas atualizadas quando as mais recentes tiverem sido disponibilizadas até o primeiro dia útil subsequente à data dos registros contábeis nos respectivos sistemas. É o que se costuma chamar de “atualização em tempo real”. Para efeitos de padronização nacional, considera-se não atendido o critério se as informações estiverem sem atualização há mais de 5 dias úteis anteriores ao dia da avaliação. |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem a pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                              |               |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                                              |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes à receita. Para as receitas são necessários filtros no mínimo por exercício (ano) e mês ou período.                                                                                                                                                                                |        |                              |               |

### 3.2 - Divulga a classificação orçamentária por natureza da receita (categoria econômica, origem, espécie)?

Art. 8º, II, "e", do Decreto nº 10.540/2020.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Divulga a classificação orçamentária da receita realizada no mínimo por: categoria econômica, origem, espécie e desdobramento. Exemplo: 111301 (1- Receitas Correntes; 1 - Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria; 1 - Imposto; 2 - Impostos sobre o patrimônio; 50 - IPTU).                                                                                                                                                                  |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| As informações serão consideradas atualizadas quando as mais recentes tiverem sido disponibilizadas até o primeiro dia útil subsequente à data dos registros contábeis nos respectivos sistemas. É o que se costuma chamar de “atualização em tempo real”. Para efeitos de padronização nacional, considera-se não atendido o critério se as informações estiverem sem atualização há mais de 5 dias úteis anteriores ao dia da avaliação. |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |               |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Possibilidade de gravar toda a base de dados e não apenas registros individualizados em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                         |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                              |               |

### 3.3 - Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida?

Art. 198, § 3º, II da Lei 5.172/1966.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                          |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                                      |
| Divulga a lista dos inscritos em dívida ativa, contendo, no mínimo, dados referentes ao nome do inscrito e o valor total da dívida. Importante reforçar que não é ilegal a divulgação do nome do devedor. O art. 198, §3º do Código Tributário Nacional, expressamente prevê que “não é vedada a divulgação de informações relativas a: [...] II – inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública”, não restando dúvidas, portanto, de que retira tais informações do rol de informações protegidas por sigilo fiscal. As informações de uma Certidão de Dívida Ativa CDA —com exceção das informações pessoais como CPF, endereços, telefones, que devem ser protegidos —não violam a intimidade, a honra e a imagem do sujeito passivo, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados. Corroborar desse entendimento a prática em diversas Procuradorias Estaduais e na própria Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ( <a href="https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/">https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/</a> ), que abrem possibilidades de consultas à base das respectivas dívidas ativas, de forma direta e aberta, adotando a publicidade como preceito geral, nos termos do que dispõe a Lei de Acesso à Informação. |        |                              |                                                        |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o último exercício encerrado. |
| As informações serão consideradas atualizadas quando a relação contiver as informações até o último exercício encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                              |                                                        |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há ijforma                                         |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |                                                        |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                                      |
| Possibilidade de gravar toda a base de dados e não apenas registros individualizados em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |                                                        |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                                      |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                              |                                                        |

## 4 - DESPESA

### 4.1 - Divulga as despesas do Poder ou órgão, detalhando sua execução (empenho, liquidação e pagamento) e identificando sua classificação orçamentária (unidade orçamentária, a função, a subfunção, categoria econômica, grupo de despesa, elemento de despesa e a fonte dos recursos)?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20; art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                   |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                               |
| Devem ser disponibilizadas as seguintes informações quanto à despesa do Poder ou do órgão: - total empenhado, liquidado e pago no período (essa informação pode vir consolidada ou ser resultante da soma do detalhamento da despesa); As informações exigidas (empenho, liquidação e pagamento) devem estar disponibilizadas em arquivo único, para facilitar a visualização e a comparabilidade. - classificação orçamentária, discriminando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa (categoria econômica, grupo, elemento de despesa) e a fonte dos recursos. |        |                              |                                                 |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Os dados mais recentes são do mês de fevereiro. |
| As informações serão consideradas atualizadas quando as mais recentes tiverem sido disponibilizadas até o primeiro dia útil subsequente à data dos registros contábeis nos respectivos sistemas. É o que se costuma chamar de “atualização em tempo real”. Para efeitos de padronização nacional, considera-se não atendido o critério se as informações estiverem sem atualização há mais de 5 dias úteis anteriores ao dia da avaliação.                                                                                                                                                    |        |                              |                                                 |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                               |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem a pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |                                                 |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                               |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações. Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                     |     |                              |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|---|
| em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                                                                                                    |     |                              |   |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                           | Sim | <a href="#">Acessar link</a> | - |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes à despesa, no mínimo, exercício (ano), mês, por classificação orçamentária. |     |                              |   |

## 4.2 - Divulga informações pormenorizadas das despesas do Poder ou órgão, detalhando o beneficiário do pagamento, o bem fornecido ou serviço prestado e o procedimento licitatório originário?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; arts. 48, §1º, inciso II e 48-A, inciso I, da LC nº 101/20, art. 8º, I, "h", do Decreto nº 10.540/2020.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                   |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                               |
| Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto à despesa do Poder ou órgão, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos a: - a pessoa física ou jurídica beneficiária dos pagamentos (essa informação pode vir no detalhamento do empenho/liquidação/pagamento ou em relatório específico do tipo “despesas por credor”); - bem fornecido ou serviço prestado (essa informação deve estar no detalhamento do empenho, não servindo “listas ou relação de contratos ou compras”); - procedimento licitatório originário (ou dispensa e inexigibilidade) da despesa. É necessário informar o número e a modalidade licitatória. Exemplo: Pregão Eletrônico nº 10/2023. Essa informação deve vir no detalhamento do empenho ou campo da despesa específico. Não é suficiente a disponibilização das licitações em outra área do portal para atendimento deste critério. O que se busca aqui é, a partir da consulta da despesa, conhecer o procedimento licitatório que a originou. Ressalte-se que essa exigência recai apenas para as despesas licitáveis (exemplo: material de consumo, serviços de pessoas físicas e jurídicas, obras, aquisições de bens etc.) |        |                              |                                                 |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Os dados mais recentes são do mês de fevereiro. |
| As informações serão consideradas atualizadas quando as mais recentes tiverem sido disponibilizadas até o primeiro dia útil subsequente à data dos registros contábeis nos respectivos sistemas. É o que se costuma chamar de “atualização em tempo real”. Para efeitos de padronização nacional, considera-se não atendido o critério se as informações estiverem sem atualização há mais de 5 dias úteis anteriores ao dia da avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                              |                                                 |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                               |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem a pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |                                                 |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                               |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |                                                 |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                               |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes à despesa, sendo exigido no mínimo para atendimento deste critério a consulta por nome e CPF ou CNPJ do credor, mês, exercício (ano).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |                                                 |

## 5 - CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS

### 5.1 - Identifica as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da origem (órgão repassador/concedente) e data do repasse?

Art. 8º, § 1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                              |                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                                    |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O link disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto às transferências voluntárias (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres) recebidas de outro Poder ou órgão público ou privado, compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos ao: - órgão ou Poder repassador dos recursos - número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente) - objeto do convênio - valor total do convênio - valores já repassados com as datas - vigência do convênio - inteiro teor do instrumento de convênio. |        |                              |                                                                                                  |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |                              |                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |     | <a href="#">Acessar link</a> | indisponível. .                                                                             |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem no máximo há 30 dias do dia em que está sendo realizada a consulta.                                                                                                                          |     |                              |                                                                                             |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                             |     |                              |                                                                                             |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.                                                             |     |                              |                                                                                             |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                      | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes às transferências voluntárias, sendo exigido no mínimo para atendimento deste critério a consulta por exercício (ano). |     |                              |                                                                                             |

## 5.2 - Identifica as transferências realizadas a partir da celebração de convênios/acordos/ajustes, com indicação, no mínimo, do beneficiário, do objeto, do valor total previsto para repasse, do valor concedido e a data do repasse?

Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                                    |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O link disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto aos repasses e transferências de recursos de natureza voluntária realizadas pelo poder/órgão a outro poder/órgão/pessoa física ou jurídica (convênios, termos, ajustes e/ou instrumentos congêneres). Aqui devem ser informados todos os tipos de repasses financeiros que não tenham natureza contratual a exemplo de convênios, auxílios, subvenções sociais, recursos para projetos culturais etc., compreendendo, no mínimo, dados e valores relativos ao: - nome do beneficiário - número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente) - objeto do convênio/repasso - valor total do convênio/termo ou ajuste - valores já repassados com as datas - vigência do convênio/termo ou ajuste - inteiro teor do instrumento de convênio/termo ou ajuste As informações sobre as transferências realizadas devem ser geradas de forma separada e autônoma das transferências recebidas. |        |                              |                                                                                                  |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. .      |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem no máximo há 30 dias do dia em que está sendo realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |                                                                                                  |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. .      |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                              |                                                                                                  |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. .      |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                              |                                                                                                  |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. .      |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes às transferências voluntárias, sendo exigido no mínimo para atendimento deste critério a consulta por exercício (ano).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |                                                                                                  |

## 5.3 - Identifica os acordos firmados que não envolvam transferência de recursos financeiros, identificando as partes, o objeto e as obrigações ajustadas?

Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

|  |
|--|
|  |
|--|



| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                               |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Devem ser disponibilizadas informações pormenorizadas quanto aos Ajustes, Acordos, Termos de Parceria, Convênios e outros Instrumentos congêneres que o Poder ou Órgão tenha aderido, firmado ou seja signatário, que não envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros, compreendendo, no mínimo, dados relativos a: - nome das partes - número/ano do convênio/termo ou ajuste (ou instrumento equivalente) - objeto do convênio/repasso - vigência do convênio/termo ou ajuste - inteiro teor do instrumento de convênio/termo ou ajuste. |        |                              |                                                                                             |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem no máximo há 30 dias do dia em que está sendo realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |                                                                                             |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa. Nos casos de não ocorrência, a informação expressa para os anos anteriores deve constar de igual forma.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                              |                                                                                             |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                              |                                                                                             |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações referentes às transferências voluntárias, sendo exigido no mínimo para atendimento deste critério a consulta por exercício (ano).                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                              |                                                                                             |

## 6 - RECURSOS HUMANOS

### 6.1 - Divulga a relação nominal dos servidores/autoridades/membros, seus cargos/funções, as respectivas lotações, as suas datas de admissão/exoneração/inativação e a carga horária semanal do cargo/função ocupada/desempenhada?

Art. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                                                                                         |                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA                                                                          | JUSTIFICATIVA                                                                               |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não    | Ao clicar na seção referente ao item o cidadão é redirecionado para o início do portal. | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Devem ser indicados, em uma tabela, os nomes de todos os servidores, autoridades e/ou Membros dos Poderes ou órgãos, os cargos e/ou funções ocupados/desempenhados por cada um deles, as respectivas lotações (local de trabalho), as suas datas de admissão e, conforme o caso, exoneração ou inativação, além da carga horária semanal prevista para o cargo e/ou função correspondente. Todas essas informações devem estar presentes no portal a fim de que o critério seja assinalado como “atendido”. |        |                                                                                         |                                                                                             |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não    | Ao clicar na seção referente ao item o cidadão é redirecionado para o início do portal. | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                                                                                         |                                                                                             |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não    | Ao clicar na seção referente ao item o cidadão é redirecionado para o início do portal. | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                                                                                         |                                                                                             |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não    | Ao clicar na seção referente ao item o cidadão é redirecionado para o início do portal. | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                                                                                                               |        |                                                                                         |                                                                                             |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não    | Ao clicar na seção referente ao item o cidadão é redirecionado para o início do portal. | Não há informação sobre o item. O disponibilizado direciona para uma página indisponível. . |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                                                                                         |                                                                                             |



identificadas. Dispensa-se a disponibilização de ferramenta de pesquisa específica quando, em relação a determinado critério, o número de dados disponibilizados for pequeno. Essa situação é caracterizada quando as informações podem ser todas hospedadas em uma única página da internet, de forma que o dado seja facilmente encontrado por meio das ferramentas de busca dos navegadores (ex.: ctrl + f).

## 6.2 - Identifica a remuneração nominal de cada servidor/autoridade/Membro e a tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções?

Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI e Recurso Extraordinário com Agravo nº 652777 (STF - Leading Case - Tema 0483).

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                              |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                   |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| A identificação da remuneração nominal deve possibilitar a consulta dos valores recebidos por servidores, autoridades e membros dos Poderes e órgãos a título de contraprestação pelos serviços prestados, além de eventuais parcelas indenizatórias (em resumo, os valores constantes no contracheque). As informações devem ser nominais, isto é, referentes à situação específica de cada servidor, autoridade ou Membro. Exige-se que seja possível fazer a busca por meio de mera indicação do nome. Não devem ser exigidas informações adicionais, como CPF ou cargo/função. Também não deve pontuar o portal que exige identificação do usuário para acesso aos dados aqui explicitados. A tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções indica todas as faixas salariais conforme cada cargo/função previsto na estrutura do ente, podendo ser extraída da legislação atualizada que disciplina a remuneração dos servidores, autoridades e membros. Para pontuar neste critério, tanto a identificação da remuneração nominal quanto a divulgação do padrão de remuneração devem estar disponíveis no portal. |        |                              |                                 |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Considera-se que as informações referentes à remuneração nominal estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta. No que se refere à tabela com o padrão remuneratório, as informações mais recentes devem datar de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |                                 |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |                                 |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações. Para este critério, sugere-se a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |                                 |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. Dispensa-se a disponibilização de ferramenta de pesquisa específica quando, em relação a determinado critério, o número de dados disponibilizados for pequeno. Essa situação é caracterizada quando as informações podem ser todas hospedadas em uma única página da internet, de forma que o dado seja facilmente encontrado por meio das ferramentas de busca dos navegadores (ex.: ctrl + f).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                              |                                 |

## 6.3 - Divulga a lista de seus estagiários?

Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                      |        |                              |                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                               | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                             | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |
| Deve constar a lista com o nome completo dos estudantes que mantêm contrato de estágio com o Poder ou órgão.                                       |        |                              |                                                                                                                                              |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 180 dias da data em que for realizada a consulta. |        |                              |                                                                                                                                              |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                             | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |

|                                                                                                                                                                   |     |                              |                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                |     |                              |                                                                                                                                              |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                      | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). |     |                              |                                                                                                                                              |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                         | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.  |     |                              |                                                                                                                                              |

#### 6.4 - Publica lista dos terceirizados que prestam serviços para o Poder ou órgão, contendo, em relação a cada um deles: nome completo, função ou atividade exercida e nome da empresa empregadora?

Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |
| Devem ser divulgados os nomes completos dos trabalhadores de empresas terceirizadas que prestam serviços para o Poder ou órgão, identificando-se as funções ou as atividades desenvolvidas por cada um deles e o nome/razão social da empregadora. É recomendável o uso de seção própria ou a seção “servidores”, “pessoal” ou similar. É compatível também o uso de link que redirecione para o download de arquivo contendo a relação em formato de lista, seja em arquivo .pdf ou .xls. |        |                              |                                                                                                                                              |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 180 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |                                                                                                                                              |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |                                                                                                                                              |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |                                                                                                                                              |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Ao clicar no link para abrir a declaração disponibilizada, o cidadão é direcionado para uma página inválida. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                              |                                                                                                                                              |

#### 6.5 - Divulga a íntegra dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos?

Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                         |        |                              |                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                  | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                   |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Devem ser publicadas, na seção correspondente, as íntegras dos editais de concursos e seleções públicas realizados pelo Poder ou órgão para provimento de cargos e empregos públicos. |        |                              |                                 |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                     | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |

|                                                                                                                                                                  |     |                              |                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|---------------------------------|
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.                 |     |                              |                                 |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                           | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.               |     |                              |                                 |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                        | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. |     |                              |                                 |

## 6.6 - Divulga informações sobre os demais atos dos concursos públicos e processos seletivos do Poder ou órgão: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade?

Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, IV (por analogia) e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                   |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Para além dos editais, o Poder ou órgão deve oportunizar ao usuário que acesse mais informações sobre os demais atos dos concursos públicos do Poder ou órgão. No mínimo, é necessário que possam ser localizados os seguintes dados: vagas efetivamente preenchidas, lista de aprovados com as classificações, fila de espera/cadastro reserva e validade dos certames. Essas informações podem, por exemplo, estar hospedadas no site da empresa contratada para executar o concurso ou o processo seletivo. Nesse caso, é imprescindível que haja link de acesso no portal do Poder Público direcionando o usuário a tais informes. |        |                              |                                 |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta, nos casos em que houver concurso ou processo seletivo em andamento. Em não havendo, considera-se atendido o critério, devendo ser indicada tal situação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |                                 |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |                                 |

## 7 - DIÁRIAS

### 7.1 - Divulga o nome e o cargo/função do beneficiário, além do valor total recebido, número de diárias usufruídas por afastamento, período de afastamento, motivo do afastamento e local de destino?

Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                              |                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                               |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                           |
| Devem ser disponibilizadas as seguintes informações: - nome completo da pessoa que recebeu a diária; - cargo ou função da pessoa que recebeu a diária; - número de diárias utilizadas; - valor total recebido; - as datas de início e de fim do afastamento; - o motivo do afastamento (curso, evento, reunião de trabalho etc.); - o local de destino, identificando-se o nome da cidade e o Poder ou o órgão. É necessário que essas informações sejam apresentadas de forma destacada, não bastando que se encontrem apenas no detalhamento das despesas. Assim como ocorre em relação aos demais critérios, a eventual inexistência de pagamento de diárias deve ser identificada no portal na seção correspondente. |        |                              |                                             |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre exercício vigente. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |                                             |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                           |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |                                             |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                           |

|                                                                                                                                                                   |     |                              |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|---|
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). |     |                              |   |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                         | Sim | <a href="#">Acessar link</a> | - |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.  |     |                              |   |

## 7.2 - Divulga tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local?

Art. 48-A, I, da LC nº 101/00; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, 7º, incisos VI, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI, art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade) e art. 8º, inciso I, "e" do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                              |                                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                               |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente disponibiliza uma tabela com valores de diárias, entretanto não apresenta a legislação local, fato que inviabiliza aferir a conformidade do item.    |
| É necessário que seja disponibilizada tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local. Geralmente está prevista em Lei ou Resolução, sendo aceita a tabela existente na normativa. No entanto, somente será considerado atendido o critério quando as informações sobre diárias estiverem publicadas em seção específica de diárias no portal. |        |                              |                                                                                                                                                             |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente disponibiliza uma tabela com valores de diárias, entretanto não há apresenta a legislação local, fato que inviabiliza aferir a conformidade do item. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |                                                                                                                                                             |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente disponibiliza uma tabela com valores de diárias, entretanto não há apresenta a legislação local, fato que inviabiliza aferir a conformidade do item. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                              |                                                                                                                                                             |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente disponibiliza uma tabela com valores de diárias, entretanto não há apresenta a legislação local, fato que inviabiliza aferir a conformidade do item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |                                                                                                                                                             |

## 8 - LICITAÇÕES

### 8.1 - Divulga a relação das licitações em ordem sequencial, informando o número e modalidade licitatória, o objeto, valor estimado/homologado e a situação?

Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Deve ser publicada listagem das licitações em andamento e encerradas no exercício, obedecendo uma ordem numérica sequencial, com a indicação, no mínimo: - número e modalidade licitatória - descrição do objeto licitado - a data da sessão de abertura - o valor estimado ou homologado - a situação do certame (aberto, em andamento, encerrado, homologado, revogada, fracassada, deserta, suspensa, reaberta, retificada etc) Os processos de dispensas (exceção das compras diretas de pequeno valor) e inexigibilidades devem constar desta relação também. Caso não tenham sido realizadas licitações, essa informação deve constar expressamente no portal. |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                              |               |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |

|                                                                                                                                                                                                                    |     |                              |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|---|
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações. |     |                              |   |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                          | Sim | <a href="#">Acessar link</a> | - |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                   |     |                              |   |

## 8.2 - Divulga a íntegra dos editais de licitação?

Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI c/c art. 25, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                    |        |                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                             | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                           | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Na seção relativa às licitações, deve ser possível acessar a íntegra dos editais dos certames em andamento e dos encerrados.                                     |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                 |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                           | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.               |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                        | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. |        |                              |               |

## 8.3 - Divulga a íntegra dos demais documentos das fases interna e externa das licitações?

Arts. 7º, VI, e 8º, § 1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI c/c art. 25, § 3º, da Lei 14.133/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Na seção relativa às licitações, deve ser possível acessar a íntegra dos principais documentos das fases interna e externa do processo licitatórios, a saber: - termo de referência/projeto básico ou equivalente, que descreva com detalhes o objeto da licitação; - justificativa da licitação (pode estar em documento próprio ou junto a outro, a exemplo do TR); - pareceres técnicos/jurídicos; - orçamento ou formação do preço de referência da licitação; - edital e respectivos anexos; - ata da sessão de abertura e julgamento e outras que porventura ocorrer; - impugnações/recursos (quando houver); - resultado das análises dos recursos/impugnações (quando houver); - termos de adjudicação e homologação. |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |               |

## 8.4 - Divulga a íntegra dos principais documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação?

Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Na seção relativa às licitações, deve ser possível acessar os seguintes documentos dos processos de dispensa e inexigibilidade de licitação: - termo de referência/projeto básico ou equivalente, que descreva com detalhes o objeto da contratação; - justificativa da escolha do fornecedor e do preço; - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso; - pareceres técnicos/jurídicos (quando for o caso); - ato de homologação/ratificação da autoridade superior; As exigências acima não se aplicam nas hipóteses de dispensas de pequeno valor para obras, serviços ou compras (art. 24, I e II da Lei 8.666/93). A divulgação pode ser feita mediante a disponibilização de links para documentos externos. |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |               |

### 8.5 - Divulga a íntegra das Atas de Adesão – SRP?

Arts. 7º, VI, e 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 11, III, do Decreto nº 7.892/2013 e art. 18, §4º, do Decreto nº 11.462/2023.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                    |        |                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                             | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                           | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Na seção relativa às licitações e/ou contratos, deve ser possível acessar a íntegra das atas de adesão de registros de preços.                                   |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                 |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                           | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.               |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                        | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. |        |                              |               |

### 8.6 - Divulga o plano de contratações anual (art. 12, VII, da Lei n. 14.133)?

Art. 12, §1º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Na seção relativa às licitações e/ou contratos, deve ser possível consultar os planos de contratações anuais a que se refere o artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e Poderes ou órgãos sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”. |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                              |               |

## 8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                           |        |                              |                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                    | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                                     |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Caso não existam dados, o ente deve apresentar declaração formal. |
| Exige-se a divulgação dos nomes dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão (hipóteses dos incisos III e IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021). |        |                              |                                                                                                   |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Caso não exista dados, o ente de                                  |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                        |        |                              |                                                                                                   |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Caso não exista dados, o ente de                                  |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                      |        |                              |                                                                                                   |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                            | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Caso não exista dados, o ente de                                  |
| Possibilidade de gravar um conjunto de informações selecionadas em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).                       |        |                              |                                                                                                   |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informação sobre o item. Caso não exista dados, o ente de                                  |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                        |        |                              |                                                                                                   |

## 9 - CONTRATOS

### 9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                   |        |                              |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                            | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                               |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                          | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                           |
| Exige-se a divulgação dos contratos celebrados, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência e, se houver, dos aditivos decorrentes dos referidos contratos. |        |                              |                                             |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre exercício vigente. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                |        |                              |                                             |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                          | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                           |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                              |        |                              |                                             |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                    | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                           |
| Possibilidade de gravar a relação dos contratos em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.                              |        |                              |                                             |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                       | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                           |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                |        |                              |                                             |

### 9.2 - Divulga o inteiro teor dos contratos e dos respectivos termos aditivos?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                    |        |                              |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-----------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                             | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                 |
| Disponibilidade                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                             |
| Devem ser publicadas as íntegras dos contratos e, se houver, de seus termos aditivos.                                                                            |        |                              |                                               |
| Atualidade                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o exercício vigente. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                 |        |                              |                                               |
| Série Histórica                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.               |        |                              |                                               |
| Filtro de Pesquisa                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -                                             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. |        |                              |                                               |

### 9.3 - Divulga a relação/lista dos fiscais de cada contrato vigente e encerrado?

Arts. 7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                      |        |                              |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                               | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| Disponibilidade                                                                                                                                                    | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Deve ser publicada uma relação dos nomes dos fiscais de contrato, incluindo os vigentes e os encerrados, com a indicação dos ajustes pelos quais são responsáveis. |        |                              |                                  |
| Atualidade                                                                                                                                                         | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                   |        |                              |                                  |
| Série Histórica                                                                                                                                                    | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                 |        |                              |                                  |
| Gravação de Relatório                                                                                                                                              | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Possibilidade de gravar a relação dos fiscais em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).                    |        |                              |                                  |
| Filtro de Pesquisa                                                                                                                                                 | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.   |        |                              |                                  |

### 9.4 - Divulga a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentaram a eventual alteração dessa ordem?

Art. 141, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                              |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Em seção específica no portal, devem ser listados os créditos com a respectiva ordem cronológica de pagamentos. É importante que existam informações mínimas sobre o crédito (por exemplo: data de vencimento, data de pagamento, credor, valor e identificação da origem do crédito). O |        |                              |                                  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |                              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|----------------------------------|
| vencimento refere-se à data a partir da qual o credor tem o direito legal de exigir o pagamento. Embora a regulamentação local possa definir essa data especificamente, na ausência de tal definição, considera-se como data de vencimento aquela da liquidação ou da emissão da nota fiscal. |     |                              |                                  |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                              |     |                              |                                  |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                            |     |                              |                                  |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.                                                                                                     |     |                              |                                  |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                              |     |                              |                                  |

## 10 - OBRAS

### 10.1 - Divulga informações sobre obras: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão?

Art. 8º, § 1º, V da Lei nº 12.527/2011; Art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                              |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                    | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Em seção específica no portal, devem constar as seguintes informações mínimas sobre as obras realizadas pelo Poder ou órgão: data de início, etapas, percentual concluído, status e previsão de conclusão. É necessário que a eventual inexistência de obras seja identificada no site. |        |                              |                                  |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                        |        |                              |                                  |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).                                                                                                                                                |        |                              |                                  |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                        |        |                              |                                  |

### 10.2 - Divulga os quantitativos, e os preços unitários e totais contratados?

Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                            |        |                              |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                     | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                   | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Na mesma seção específica sobre obras no portal, devem ser divulgados os quantitativos e os preços unitários e totais contratados por obra. É necessário que a eventual inexistência de obras seja identificada no site. |        |                              |                                  |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se que as informações estejam atualizadas quando disponibilizadas em até 25 dias úteis após o termo final do contrato de obras.                                                                                |        |                              |                                  |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                             | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Possibilidade de gravar a relação dos contratos em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).                                                                        |        |                              |                                  |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |

|                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

### 10.3 - Divulga os quantitativos executados e os preços praticados?

Art. 8º, §1º, V da Lei nº 12.527/2011; art. 94, § 3º, da Lei 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                       |        |                              |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                              | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Na mesma seção específica sobre obras no portal, devem ser divulgados os quantitativos executados e os preços efetivamente praticados. É necessário que a eventual inexistência de obras seja identificada no site. |        |                              |                                  |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                   | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se que as informações estejam atualizadas quando disponibilizadas em até 45 dias úteis após a conclusão do contrato de obras.                                                                             |        |                              |                                  |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).                                                                            |        |                              |                                  |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                           | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                    |        |                              |                                  |

### 10.4 - Divulga relação das obras paralisadas contendo o motivo, o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução?

Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 115, § 6º, da Lei nº 14.133/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                              |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Na mesma seção específica sobre obras no portal, deve ser divulgada uma relação das obras paralisadas, contendo o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato, além da data prevista para o reinício da sua execução. É necessário que a eventual inexistência de obras seja assim identificada no site. Da mesma forma, em não havendo obras paralisadas, esse dado deve ser igualmente identificado. |        |                              |                                  |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se que as informações estejam atualizadas quando disponibilizadas em até 45 dias úteis após a conclusão do contrato de obras.                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                              |                                  |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |                                  |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                              |                                  |

## 11 - PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 11.1 - Publica a Prestação de Contas do Ano Anterior (Balanço Geral)

Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                              |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado direciona para uma página inválida. |
| Deve ser divulgado o Balanço Geral do Poder ou Órgão, compreendendo, no mínimo, os demonstrativos contábeis: - Balanço Orçamentário; - Balanço Financeiro; - Balanço Patrimonial; - Demonstrações das Variações Patrimoniais. Ainda que as informações sejam disponibilizadas em formato fechado (por exemplo, pdf), para que se tenha como atendido o critério, as informações devem constar em documento "pesquisável" (por exemplo, "pdf pesquisável"). |        |                              |                                                            |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado direciona para uma página inválida. |
| Considera-se que as informações estejam atualizadas quando os demonstrativos contábeis se referirem ao último exercício exigível. Os prazos são definidos geralmente nas Constituições Estaduais ou Lei Orgânicas Municipais, por isso não é possível uma padronização. Mas de uma forma geral, os balanços devem ser publicados até o mês de abril do ano seguinte a que se referir.                                                                      |        |                              |                                                            |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado direciona para uma página inválida. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os balanços dos últimos 3 exercícios encerrados estiverem disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                              |                                                            |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado direciona para uma página inválida. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |                              |                                                            |

## 11.2 - Divulga o Relatório de Gestão ou Atividades?

Art. 8º, §1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Deverá ser feita a divulgação do relatório de gestão ou atividades elaborado pelo chefe do Poder, órgão ou Poder ou órgão a respeito de sua gestão no exercício anterior, abrangendo os principais resultados sejam nas áreas finalísticas e/ou de gestão. Geralmente são divulgados os resultados consolidados ou por área/setores. Ainda que as informações sejam disponibilizadas em formato fechado (por exemplo, pdf), para que se tenha como atendido o critério, as informações devem constar em documento "pesquisável" (por exemplo, "pdf pesquisável"). |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando o relatório de gestão ou atividade se referir ao último exercício encerrado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando estiverem disponíveis os relatórios de gestão ou atividades relativos aos últimos 3 exercícios encerrados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |               |

## 11.3 - Divulga o resultado da apreciação e/ou julgamento das contas pelo Tribunal de Contas?

Art. 48, "caput", da LRF.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                              |                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                   |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza os pareceres prévios emitidos pelo tribunal de contas. |
| Deverá ser feita a divulgação do resultado da apreciação e/ou julgamento das contas do Poder/Órgão pelo Tribunal de Contas. No caso de Tribunais de Contas que não têm suas contas apreciadas pela própria Corte, atende ao critério o portal que divulgar a última manifestação opinativa a respeito do tema. Para atendimento ao critério, não basta a divulgação da conclusão do Acórdão ou Parecer emitido pelo Tribunal de Contas. É necessário que haja a disponibilização do documento na íntegra. |        |                              |                                                                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |                              |                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza os pareceres prévios emitidos pelo tribunal de contas. |
| Considera-se que as informações estejam atualizadas quando o último Acórdão ou Parecer do Tribunal de Contas relativamente às contas do Poder ou órgão estiverem disponíveis, observada a especificidade das Cortes de Contas indicada no item “disponibilidade”. Também devem constar no portal a indicação de quais são as contas cuja apreciação ainda está pendente. |     |                              |                                                                                 |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza os pareceres prévios emitidos pelo tribunal de contas. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando estiverem disponíveis os últimos 3 julgamentos/pareceres sobre as contas estiverem disponíveis.                                                                                                                                                                                                                  |     |                              |                                                                                 |

#### 11.4 - Divulga o resultado do julgamento das Contas do Chefe do Poder Executivo pelo Poder Legislativo?

Art. 56, §3º, da LC nº 101/00.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                              |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado direciona para uma página inválida. |
| Deve ser divulgado o resultado dos Pareceres Prévios emitidos pelo Tribunal de Contas sobre as contas do Chefe do Poder Executivo bem como o resultado dos julgamentos pelo Poder Legislativo. É necessária a informação e a disponibilização das íntegras das Decisões (podendo ser um link para o Portal do Legislativo ou Tribunal de Contas, desde que acesse diretamente o local em que está a Decisão). |        |                              |                                                            |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado direciona para uma página inválida. |
| Considera-se que as informações estejam atualizadas quando o último (mais recente) Parecer emitido pelo Tribunal estiver divulgado, bem como o mais recente julgamento pelo Poder Legislativo estiver disponível. Também devem constar no portal a indicação de quais são as contas cuja apreciação ainda está pendente.                                                                                      |        |                              |                                                            |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado direciona para uma página inválida. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, os últimos 3 pareceres e julgamentos estiverem disponíveis.                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |                                                            |

#### 11.5 - Divulga o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)?

Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Deve ser divulgado o Relatório de Gestão Fiscal - LRF em seção específica no portal do poder ou órgão. Em alguns portais da transparência, o RGF pode estar contido junto com as informações contábeis. Em outros, o RGF pode ser localizado na aba “publicações” ou “demonstrativos fiscais”.                                                              |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estejam atualizadas quando o relatório do último quadrimestre exigível estiver disponível - prazo legal: até 30 dias após o encerramento do quadrimestre. Municípios com até 50 mil habitantes têm a faculdade de divulgar semestralmente (nesse caso, o prazo legal seria de até 30 dias após o encerramento do semestre). |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                          |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                            |        |                              |               |

#### 11.6 - Divulga o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)?

Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                     |        |                              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                              | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                            | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Deve ser divulgado o Relatório Resumida da Execução Orçamentária - LRF em seção específica no portal do poder ou órgão.                                                           |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                 | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estejam atualizadas quando o relatório do último bimestre exigível estiver disponível - prazo legal: até 30 dias após o encerramento do bimestre. |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                            | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                         | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                  |        |                              |               |

#### 11.7 - Divulga os objetivos estratégicos do Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente)?

Art. 3º, I-III, combinado com art. 7º, VII, a, combinado com art. 8º, § 1º, V, da Lei 12.527/2011.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                     |        |                              |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                              | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                            | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Devem ser divulgados os objetivos estratégicos da Poder ou órgão e os indicadores definidos para mensurar o alcance desses objetivos (plano estratégico institucional ou instrumento equivalente) |        |                              |                                  |

#### 11.8 - Divulga a Lei do Plano Plurianual (PPA) e seus anexos?

Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                 | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| É necessário que estejam publicados no portal, em seção específica, a íntegra do PPA vigente e seus anexos. Não será considerado cumprido o critério se a Lei estiver apenas na área ou menu que contenha todas as legislações, necessitando a procura pelo usuário. |        |                              |               |

#### 11.9 - Divulga a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos?

Art. 48, "caput", da LC nº 101/00.

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                 |        |                              |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                  |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza a LDO referente ao exercício vigente. |
| É necessário que estejam publicados no portal, em seção específica, a íntegra da LDO e seus anexos do exercício vigente. Não será considerado |        |                              |                                                                |

cumprido o critério se a Lei estiver apenas na área ou menu que contenha todas as legislações, necessitando a procura pelo usuário.

### 11.10 - Divulga a Lei Orçamentária (LOA) e seus anexos?

Art. 48, "caput", da LC nº 101/00

Exigibilidade: Essencial

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                     |        |                              |                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                              | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                  |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                   | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza a LOA referente ao exercício vigente. |
| É necessário que esteja publicada no portal, em seção específica, a íntegra da LOA do exercício vigente. Não será considerado cumprido o critério se a Lei estiver apenas na área ou menu que contenha todas as legislações, necessitando a procura pelo usuário. |        |                              |                                                                |

## 12 - SIC

### 12.1 - Indica a unidade/setor responsável pelo SIC?

Arts. 8º, §3º, VII e 9º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                    |        |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                             | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Para facilitar os pedidos de acesso à informação a serem realizados presencialmente (SIC físico), o Poder ou órgão deverá informar, em seu portal, qual é a unidade responsável pelo SIC dentro de sua estrutura organizacional. |        |                              |               |

### 12.2 - Indica o endereço físico, o telefone e o e-mail da unidade responsável pelo SIC, além do horário de funcionamento?

Arts. 8º, §1º, I, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 6º, VI, b, da Lei nº 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                        | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Para facilitar os pedidos de acesso à informação a serem realizados presencialmente (SIC físico), o Poder ou órgão deverá informar, em seu portal: - endereço do SIC; - telefone do SIC; - e-mail do responsável pelo SIC; - horário de funcionamento da unidade responsável pelo SIC. |        |                              |               |

### 12.3 - Há possibilidade de envio de pedidos de informação de forma eletrônica (e-SIC)?

Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Os portais institucionais devem disponibilizar canal eletrônico para solicitação de informação pela internet (requerimento eletrônico). Quanto ao pedido pela internet, é necessária a disponibilização de um formulário específico para esse fim. Caso o Poder ou o órgão disponibilize o formulário dentro da seção da Ouvidoria, deverá ser possível selecionar especificamente a opção “Pedido de Acesso à Informação”. O formulário deve conter os seguintes campos: - Dados de identificação do solicitante; - Dados para contato; - Conteúdo do pedido. A identificação do solicitante não pode ser condicionada a exigências, ainda que acessórias, que possam inviabilizar o pedido, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade ou maioridade etc. É vedado condicionar a prestação do serviço à prévia demonstração dos motivos que justificam o pedido de |        |                              |               |

informação (art.10, §3º da Lei 12.527/2011).

**12.4 - A solicitação por meio de e-Sic é simples, ou seja, sem a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade?**

Art. 10, §1º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                            |        |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                     | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                          | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| É vedada a exigência de itens de identificação do requerente que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação, tais como: envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioridade. |        |                              |               |

**12.5 - Divulga, nesta seção, instrumento normativo local que regulamente a Lei nº 12.527/2011 – LAI?**

Art. 45 da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                              |                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Deve ser disponibilizado, no portal institucional dos poderes avaliados, o ato normativo local (legal ou infralegal) que regulamente a Lei nº 12.527/2011 – LAI. O link ou o texto do instrumento normativo deverá encontrar-se em local visível, identificado e associado às informações relativas à Transparência/ou à LAI. Dica: para saber como elaborar o ato normativo local, consulte o Guia Técnico de Regulamentação da LAI em Municípios da CGU – <a href="https://issuu.com/marcossantosdasilva/docs/guia_checklist">https://issuu.com/marcossantosdasilva/docs/guia_checklist</a> . Veja também o curso à distância “Regulamentação da LAI nos Municípios”, disponibilizado de forma gratuita no Portal Único de Escolas de Governo – <a href="https://escolavirtual.gov.br/curso/">https://escolavirtual.gov.br/curso/</a> . |        |                              |                                  |

**12.6 - Divulga, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e de eventual recurso?**

Art. 7 da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                           | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Deve ser disponibilizado, na seção relativa ao e-SIC, os prazos de resposta ao cidadão, incluindo o recursal, e as autoridades competentes para o exame dos pedidos, além do procedimento referente à realização do pedido e eventual recurso. |        |                              |               |

**12.7 - Divulga relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes?**

Art. 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011 – LAI.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS |        |                              |                                                   |
|-------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------------------------|
| ITEM                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                     |
| Disponibilidade               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | As informações são genéricas e não possuem datas. |

|                                                                                                                                                                                                               |     |                              |                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|---------------------------------------------------|
| Nos portais, deve ser publicado relatório anual estatístico contendo a quantidade de pedidos de acesso a informações recebidos, atendidos, indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes. |     |                              |                                                   |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                             | Não | <a href="#">Acessar link</a> | As informações são genéricas e não possuem datas. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes se referirem ao último exercício encerrado.                                                                                         |     |                              |                                                   |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                        | Não | <a href="#">Acessar link</a> | As informações são genéricas e não possuem datas. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                            |     |                              |                                                   |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                  | Não | <a href="#">Acessar link</a> | As informações são genéricas e não possuem datas. |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.                     |     |                              |                                                   |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                     | Não | <a href="#">Acessar link</a> | As informações são genéricas e não possuem datas. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                              |     |                              |                                                   |

## 12.8 - Divulga lista de documentos classificados em cada grau de sigilo, contendo pelo menos o assunto sobre o qual versa a informação, a categoria na qual ela se encontra, o dispositivo legal que fundamenta a classificação e o respectivo prazo?

Art. 30, II, da Lei 12.527/2011.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                            |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| O rol de informações classificadas deve relacionar todas as informações com classificação formalizada pelo Poder ou órgão, com a indicação, no mínimo, dos seguintes elementos: - assunto sobre o qual versa a informação; - categoria na qual se encontra a informação (ultrassegredo, segredo, reservado); - dispositivo legal que fundamenta a classificação; e - indicação do prazo de sigilo, contado em anos, meses ou dias, ou do evento que defina o seu termo final. |        |                              |                                                                          |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem, pelo menos, do ano anterior ao da pesquisa (regra de atualização anual).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                              |                                                                          |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                              |                                                                          |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                              |                                                                          |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |                                                                          |

## 12.9 - Divulga lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses?

Art. 30, I, da Lei 12.527/2011.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                              |                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                            |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| Ao solicitar o rol de “informações que tenham sido desclassificadas”, o critério indaga se o poder ou órgão detinha informações antes classificadas como sigilosas/secretas e que passaram a ficar disponíveis em razão do decurso do prazo. Na eventualidade de ausência de informações classificadas ou desclassificadas nos últimos 12 meses, os Poderes e órgãos devem informar explicitamente em sua página/seção de transparência que não existe conteúdo a ser publicado. |        |                              |                                                                          |



|                                                                                                                                                                                           |     |                              |                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                         | Não | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| Considera-se que as informações estejam atualizadas quando as mais recentes datarem, pelo menos, do ano anterior ao da pesquisa (regra de atualização anual).                             |     |                              |                                                                          |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                    | Não | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                        |     |                              |                                                                          |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                              | Não | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações. |     |                              |                                                                          |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                 | Não | <a href="#">Acessar link</a> | O link disponibilizado levaria a declaração, entretanto retorna a seção. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                          |     |                              |                                                                          |

## 13 - ACESSIBILIDADE

### 13.1 - O site oficial e o portal de transparência contêm símbolo de acessibilidade em destaque?

Art. 63, § 1º, da Lei nº 13.146/2015.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                       |        |                              |               |
|-----------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                              | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| O símbolo de acessibilidade deve estar em destaque. |        |                              |               |

### 13.2 - O site e o portal de transparência contêm exibição do “caminho” de páginas percorridas pelo usuário?

Art. 8º, §3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e art. 63, "caput" e § 1º, da Lei nº 13.146/15, Art. 3º, incisos XIX, da Lei 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                |        |                              |               |
|--------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                         | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                       | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Deve exibir o “caminho” de páginas percorridas pelo usuário. |        |                              |               |

### 13.3 - O site e o portal de transparência contêm opção de alto contraste?

Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 - LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                |        |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                         | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                       | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| A opção de alto contraste inverte o plano de cores dominante no site e possibilita que pessoas com baixa visão possam visualizar o conteúdo. |        |                              |               |

### 13.4 - O site e o portal de transparência contêm ferramenta de redimensionamento de texto?

Art. 8º, §3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                       |        |                              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                     | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| O redimensionamento de texto ou o zoom de página permite aos usuários que aumentem o tamanho do conteúdo da página. |        |                              |               |

### 13.5 - Contém mapa do site institucional?

Art. 8º, § 3º, VIII, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; art. 63, da Lei nº 13.146/2015 e art. 3º, XIX, da Lei nº 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                    |        |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                             | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considerando que as informações do portal da transparência já se encontram, em regra, sistematizadas, é necessário que ao menos o site institucional conte com um mapa, o que geralmente é encontrado na parte inferior de sua página principal. |        |                              |               |

## 14 - OUVIDORIA

### 14.1 - Há informações sobre o atendimento presencial pela Ouvidoria (Indicação de endereço físico, telefone e e-mail da unidade responsável, além do horário de funcionamento)?

Arts. 8º, §1º, I, e 9º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI c/c arts. 6º, VI, b, 7º, § 2º, VI, e 10, § 4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c arts. 24, I, a, e 27, II, da Lei 14.129/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Canal para receber, analisar e responder as manifestações encaminhadas pelos usuários de serviços. Para facilitar o acesso ao espaço físico da Ouvidoria, o Poder ou órgão deverá informar, em seu portal, o endereço, o telefone e o horário de funcionamento da unidade. |        |                              |               |

### 14.2 - Divulga Carta de Serviços ao Usuário?

Art. 7º, §4º, da Lei nº 13.460/2017.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Divulga e mantém atualizada “Carta de Serviços ao Usuário” com informações sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público: - serviços oferecidos; - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; - principais etapas para processamento do serviço; - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; - forma de prestação do serviço; e - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. |
| Divulga e mantém atualizada “Carta de Serviços ao Usuário” com informações sobre os serviços prestados, as formas de acesso a esses serviços e os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público: - serviços oferecidos; - requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; - principais etapas para processamento do serviço; - previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; - forma de prestação do serviço; e - locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço. |        |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

### 14.3 - Há canal eletrônico de acesso/interação com o Poder ou órgão (Ouvidoria e/ou Fale Conosco)?

Art. 10, §2º, da Lei nº 12.527/2011 – LAI c/c Art. 10, § 4º, da Lei nº 13.460/2017 c/c Art. 27, IV, da Lei nº 14.129/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                              |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Não confundir com o critério referente ao Serviço de Informações ao Cidadão, e-SIC). Conforme já referido, apesar de ambos serem canais de comunicação entre o cidadão e o ente público, cada um tem um propósito diferente. A Ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. Normalmente os assuntos são categorizados como: SUGESTÃO, ELOGIO, SOLICITAÇÃO (que não é o pedido de acesso à informação, mas pode ser solicitação de providências diante de um problema reportado), RECLAMAÇÃO e DENÚNCIA. |        |                              |               |

## 15 - LGPD E GOVERNO DIGITAL

### 15.1 - Identifica o encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibiliza Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail)?

Arts. 5º, inciso VIII e 23, inciso III, 41, § 1º da LGPD + Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                  |        |                              |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                           | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Conforme exigência expressa da LGPD, deve ser divulgado o nome do encarregado/responsável pelo tratamento de dados pessoais e disponibilizado o Canal de Comunicação (telefone e/ou e-mail) com esse servidor. |        |                              |                                  |

### 15.2 - Publica a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados?

Art. 50, inciso I, da LGPD; Art. 3º, incisos XVII, da Lei 14.129/2022.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                             |        |                              |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                      | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                           | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Da mesma forma, em atendimento à LGPD, publica a Política de Privacidade e Proteção de Dados adotada pelo Poder ou órgão. |        |                              |               |

### 15.3 - Possibilita a demanda e o acesso a serviços públicos por meio digital, sem necessidade de solicitação presencial?

Arts. 3º, incisos II, III e X, e 14 da Lei 14.129/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                                                                    |                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA                                                     | JUSTIFICATIVA                    |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não    | <a href="#">Acessar 1º link</a><br><a href="#">Acessar 2º link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Podem-se citar os seguintes exemplos: - Executivo: matrícula em escolas públicas, delegacia online, solicitação de medicamentos, emissão de 2ª via de documento de licenciamento de veículo, emissão de guias de impostos, marcação de consultas no SUS. - Legislativo: envio de sugestões de propostas legislativas, acompanhamento do trâmite de propostas legislativas, votação em enquetes. - Judiciário e Tribunais de Contas: transmissão de sessões de julgamento, protocolo virtual de documentos e acompanhamento processual. - Defensoria: agendamento de horários para atendimento. - Ministério Público: atendimento virtual, protocolo de denúncias virtuais. |        |                                                                    |                                  |

### 15.4 - Possibilita o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina?

Art. 8º, §3º, III da Lei nº 12.527/2011 - LAI e Art. 3º, XXV da Lei 14.129/2021.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |        |                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Os dados divulgados nos portais públicos (transparência ativa) devem ser legíveis por máquina e em formato aberto, disponibilizados por meio de uma Interface de Programa de Aplicativos (do inglês, “Application Programming Interface”), “API”. página deverá conter também as regras de como utilizar a “API” com seções detalhadas e exemplos. Neste ciclo é considerado atendido esse critério quando o Poder ou Órgão tiver pelo menos um caso de dados legível por máquina. |        |                              |               |

## 15.5 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.129/2021 e divulga a normativa em seu portal?

NR Conjunta Atricon nº 02/2022.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                  |        |                              |                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                           | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                             |
| Disponibilidade                                                                                | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. O link disponibilizado retorna a página. |
| A regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021 deve estar disponível em local de fácil acesso. |        |                              |                                                                           |

## 15.6 - Realiza e divulga resultados de pesquisas de satisfação?

Arts. 3º, incisos IV, e 24, inciso II, da Lei 14.129/2021 c/c Art. 23, § 2º, da Lei nº 13.460/2017.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Devem ser divulgados os resultados de pesquisas de satisfação aplicadas periodicamente junto aos usuários de seus serviços para assegurar a efetiva participação desses na avaliação dos serviços públicos, identificar lacunas e deficiências e reorientar e ajustar a prestação dos serviços. São exemplos de pesquisa de satisfação as realizadas juntos aos usuários das ouvidorias e as aplicadas em cursos, treinamentos etc. |        |                              |               |

## 16 - RENÚNCIA DE RECEITA

### 16.1 - Identifica as espécies de desonerações concedidas, informando, quando aplicável, sobre os requisitos necessários para acesso a cada uma delas e o procedimento previsto para as respectivas concessões?

Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Neste critério, exige-se o detalhamento das informações sobre desonerações, notadamente quanto às informações mais conceituais: - espécies de desonerações concedidas pelo Poder Executivo; - requisitos necessários para acesso a cada uma delas; - o procedimento previsto para as respectivas concessões. Com essa disponibilização, os cidadãos podem saber se fazem jus a algum tipo de benefício fiscal e fiscalizar se as desonerações concedidas atendem aos requisitos apresentados. |        |                              |               |

### 16.2 - Divulga os dados quantitativos sobre as renúncias de receitas, indicando a espécie, a justificativa e fundamento legal,

**a previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias e o valor renunciado, além das medidas previstas no “caput” do artigo 14 da LRF?**

Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                              |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Aqui se adentra nos dados quantitativos das renúncias fiscais, devendo ser publicados as seguintes informações quanto aos gastos tributários já realizados e, quando aplicável, aos em andamento: - espécie; - justificativa e fundamento legal; - previsão do montante a ser renunciado de acordo com as leis orçamentárias; - valor efetivamente renunciado ou valor agregado na arrecadação. |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se atualizada a informação quando os dados mais recentes se referirem ao ano anterior ao da realização do estudo.                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |               |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, também se sugere a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                     |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |               |

**16.3 - Divulga informações pormenorizadas das renúncias de receita, contendo, no mínimo, identificação dos beneficiários (nome e CNPJ), setor, espécie do benefício, produto (se aplicável), valor, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (quando aplicável) e vigência?**

Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Este critério prevê um detalhamento ainda maior sobre os chamados “gastos tributários”. Exige-se, no mínimo, a identificação de: - beneficiários (nome e CNPJ); - setor; - espécie do benefício; - produto (se aplicável); - valor; - quando aplicável, contrapartida e/ou impacto obtido e/ou estimado (dados sobre resultados sociais, econômicos e/ou ambientais dos incentivos fiscais que tenham sido alcançados, tais como: sintonia com os objetivos de desenvolvimento sustentável, da organização das nações unidas; geração de emprego direto e/ou indireto; investimento direto na região; melhoria da infraestrutura; investimento em eficiência energética, energia limpa e/ou retrofit de prédios; inovação tecnológica; qualificação/inclusão da mão de obra; qualidade ambiental; apoio a p&e; desenvolvimento regional); e - vigência (início e fim, devendo ser informado quando é por prazo indeterminado). |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se atualizada a informação quando os dados mais recentes se referirem ao ano anterior ao da realização do estudo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                              |               |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                              |               |
| <b>Gravação de Relatório</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros), dentro de um conjunto específico de informações. Para este critério, também se sugere a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |                              |               |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |                              |               |

identificadas.

**16.4 - Divulga dados específicos sobre incentivos relacionados a projetos culturais (inclusive esportivos), identificando, no mínimo, nome do patrocinador/doador, beneficiário, data de captação e valor captado, andamento do projeto e prazo?**

Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Os exemplos mais recorrentes de renúncias fiscais são os das leis de incentivo à cultura e ao esporte, podendo ser federal, estadual ou municipal. No caso da União, o caso mais consagrado é a Lei de Incentivo à Cultura federal, também conhecida por Lei Rouanet. Sobre tais benefícios, exige-se o seguinte detalhamento: - nome do patrocinador/doador; - beneficiário; - data de captação; - valor captado; - andamento do projeto; - prazo. |        |                              |               |
| Atualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se atualizada a informação quando os dados mais recentes se referirem ao ano anterior ao da realização do estudo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |               |
| Série Histórica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |                              |               |
| Gravação de Relatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros). Para este critério, também se sugere a possibilidade de acesso automatizado por sistemas externos em formatos estruturados e legíveis por máquina.                                                                                                                                                         |        |                              |               |
| Filtro de Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |                              |               |

**17 - EMENDAS PARLAMENTARES**

**17.1 - Identifica as emendas parlamentares, contendo informações sobre a autoria, o valor previsto e realizado, objeto, função de governo?**

Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                              |                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                        |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza os dados de valores realizados das emendas. |
| A emenda parlamentar é o instrumento que permite aos deputados e senadores realizarem alterações no orçamento anual. As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual (PLOA) poderão alocar recursos a órgãos ou Poderes ou órgãos da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, consórcio público, organização da sociedade civil ou serviço social autônomo. As emendas são chamadas impositivas porque o Executivo é obrigado a executá-las quando aprovadas. Nesse ponto, exige-se a divulgação dos seguintes dados: - autoria; - valor previsto; - valor realizado; - objeto; - função de governo. Em caso de não ocorrência, deve ser divulgada informação, de forma explícita, quanto à inexistência de emendas parlamentares. |        |                              |                                                                      |
| Atualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza os dados de valores realizados das emendas. |
| Considera-se atualizada as informações quando estiverem disponíveis as emendas do mesmo ano (exercício) da avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |                              |                                                                      |
| Série Histórica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza os dados de valores realizados das emendas. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |                                                                      |
| Gravação de Relatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza os dados de valores realizados das emendas. |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |                                                                      |
| Filtro de Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | O ente não disponibiliza os dados de valores realizados das emendas. |

Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.

## 17.2 - Demonstra detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências disciplinadas pela EC nº 105 nos demonstrativos fiscais?

Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19; Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022; Acórdão nº 518/2023 - TCU-Plenário.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |        |                              |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                    |
| Disponibilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| As emendas individuais impositivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária anual, popularmente conhecidas como Emendas PIX, poderão alocar recursos diretamente a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios por meio de transferência especial (sem necessidade de estabelecer previamente a finalidade, ficando a cargo do ente receptor) ou transferência com finalidade definida. Entretanto, é dever do ente receptor demonstrar e detalhar a execução orçamentária e financeira dessas transferências, divulgando as informações acerca dos empenhos, liquidações e pagamentos, com identificação do objeto, valores, credor, dentre outras informações. Em caso de não ocorrência, deve ser divulgada informação, de forma explícita, quanto à inexistência das transferências de que trata da Emenda Constitucional nº 105. |        |                              |                                  |
| Atualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se atualizada a informação quando os dados mais recentes se referirem ao ano da realização do estudo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |                              |                                  |
| Série Histórica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |                              |                                  |
| Gravação de Relatório                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Possibilidade de gravar as informações em pelo menos um formato editável (em extensões do tipo txt, csv, odt, calc, rtf, json e outros).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |        |                              |                                  |
| Filtro de Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Não há informações sobre o item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |                              |                                  |

## 18 - SAÚDE

### 18.1 - Divulga o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão?

Art. 8º, § 1º, V e art. 9º, II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 37, "caput", da CF (princípio da publicidade).

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                    |        |                              |                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                             | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                    |
| Disponibilidade                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item o ente disponibilizou o relatório de gestão da saúde. |
| Devem ser divulgados o plano de saúde, a programação anual e o relatório de gestão referente a essa área de atuação do Poder Executivo.                          |        |                              |                                                                                  |
| Atualidade                                                                                                                                                       | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item o ente disponibilizou o relatório de gestão da saúde. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.                 |        |                              |                                                                                  |
| Série Histórica                                                                                                                                                  | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item o ente disponibilizou o relatório de gestão da saúde. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.               |        |                              |                                                                                  |
| Filtro de Pesquisa                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item o ente disponibilizou o relatório de gestão da saúde. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. |        |                              |                                                                                  |

### 18.2 - Divulga informações relacionadas aos serviços de saúde, indicando os horários, os profissionais prestadores de serviços, as especialidades e local?

Art. 7º, VI, da Lei nº 8.080/1990.

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |                              |                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                           |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item, o ente disponibiliza um link externo, no qual não há informações detalhadas. O ente deve disponibilizar informações detalhadas conforme exigências do item. |
| Essas informações têm por objetivo facilitar o acesso do cidadão aos serviços de saúde, devendo constar no site do Executivo o seguinte detalhamento: - locais e seus horários de atendimento; - profissionais prestadores de serviço; - especialidades. Para os Poderes Executivos Estaduais considerar atendido esse critério, já que se trata de serviço de responsabilidade primeira dos entes municipais. De qualquer forma, é possível a existência de hospitais mantidos pelo Estado. Estimula-se, nesse caso, como forma de ampliar a transparência, a divulgação de informações referentes aos serviços por eles ofertados. |        |                              |                                                                                                                                                                                         |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item, o ente disponibiliza um link externo, no qual não há informações detalhadas. O ente deve disponibilizar informações detalhadas conforme exigências do item. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo 30 dias da data em que for realizada a consulta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                              |                                                                                                                                                                                         |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item, o ente disponibiliza um link externo, no qual não há informações detalhadas. O ente deve disponibilizar informações detalhadas conforme exigências do item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |                              |                                                                                                                                                                                         |

### 18.3 - Divulga lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos, incluindo os de alto custo?

Art. 6º-A da Lei nº 8.080/1990 (alterada pela Lei nº 14.654/2023).

Exigibilidade: Obrigatória

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                            |        |                              |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ITEM                                                                                                                                                                     | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                   | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item, o ente disponibiliza um link externo que mostra a relação nacional de medicamentos. O ente deve disponibilizar informações da lista municipal de medicamentos e como obtê-los conforme exigências do item. |
| Na mesma linha do critério anterior, exige-se a divulgação da lista dos medicamentos a serem fornecidos pelo SUS e informações de como obter medicamentos de alto custo. |        |                              |                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                        | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item, o ente disponibiliza um link externo que mostra a relação nacional de medicamentos. O ente deve disponibilizar informações da lista municipal de medicamentos e como obtê-los conforme exigências do item. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, 15 dias da data em que for realizada a consulta.                        |        |                              |                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                                | Não    | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item, o ente disponibiliza um link externo que mostra a relação nacional de medicamentos. O ente deve disponibilizar informações da lista municipal de medicamentos e como obtê-los conforme exigências do item. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas.         |        |                              |                                                                                                                                                                                                                                        |

## 19 - EDUCAÇÃO

### 19.1 - Divulga o plano de educação e o respectivo relatório de resultados?

Art. 37, "caput" da CF; Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI e Art. 8º da Lei nº 13.005/2014.

Exigibilidade: Recomendado

Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS |        |                |               |
|-------------------------------|--------|----------------|---------------|
| ITEM                          | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA | JUSTIFICATIVA |



|                                                                                                                                                                  |     |                              |                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                           | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item o ente disponibilizou os relatórios de gestão de educação. |
| Devem ser divulgados o plano de educação e o respectivo relatório de resultados.                                                                                 |     |                              |                                                                                       |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item o ente disponibilizou os relatórios de gestão de educação. |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes datarem de, no máximo, um ano da data em que for realizada a consulta.                 |     |                              |                                                                                       |
| <b>Série Histórica</b>                                                                                                                                           | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item o ente disponibilizou os relatórios de gestão de educação. |
| Considera-se que existe histórico de informações quando os dados disponibilizados referirem-se, pelo menos, a 3 anos que antecedem ao da pesquisa.               |     |                              |                                                                                       |
| <b>Filtro de Pesquisa</b>                                                                                                                                        | Não | <a href="#">Acessar link</a> | Na seção referente ao item o ente disponibilizou os relatórios de gestão de educação. |
| Instrumento que permite inserir ou escolher texto, filtrando ou direcionando as opções de dados dentro do conjunto específico de informações aqui identificadas. |     |                              |                                                                                       |

## 19.2 - Divulga a lista de espera em creches públicas e os critérios de priorização de acesso a elas?

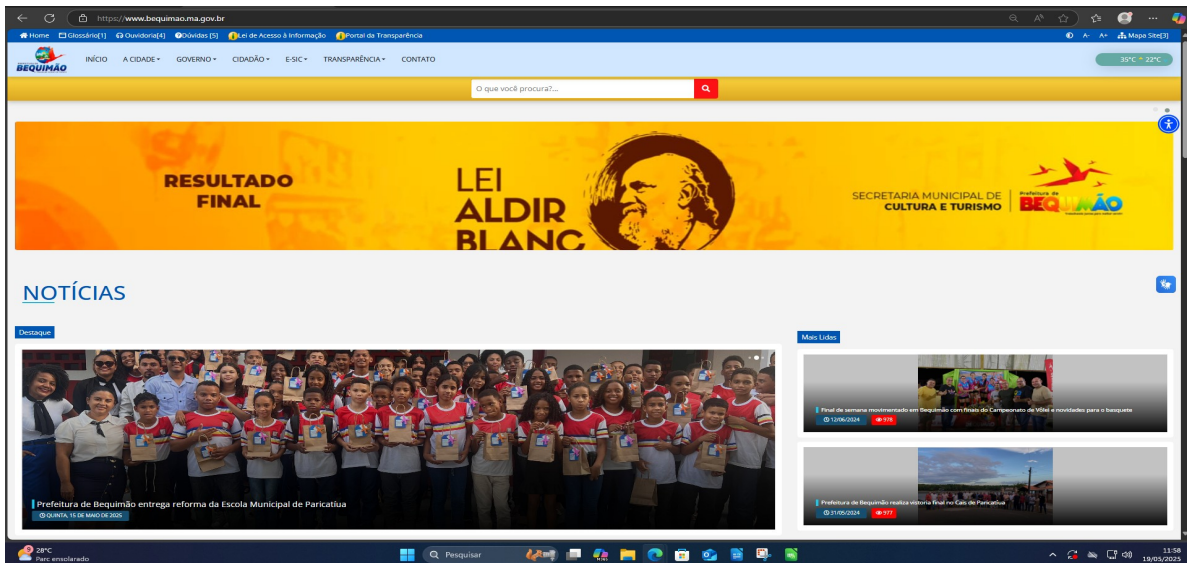
Art. 37, "caput" da CF e Art. 8º, § 1º, V, da Lei nº 12.527/2011 – LAI; Art. 5º, §1º, IV da Lei nº 9.394/96 (LDB, alterada pela Lei nº 14.685/23).

Exigibilidade: Obrigatória

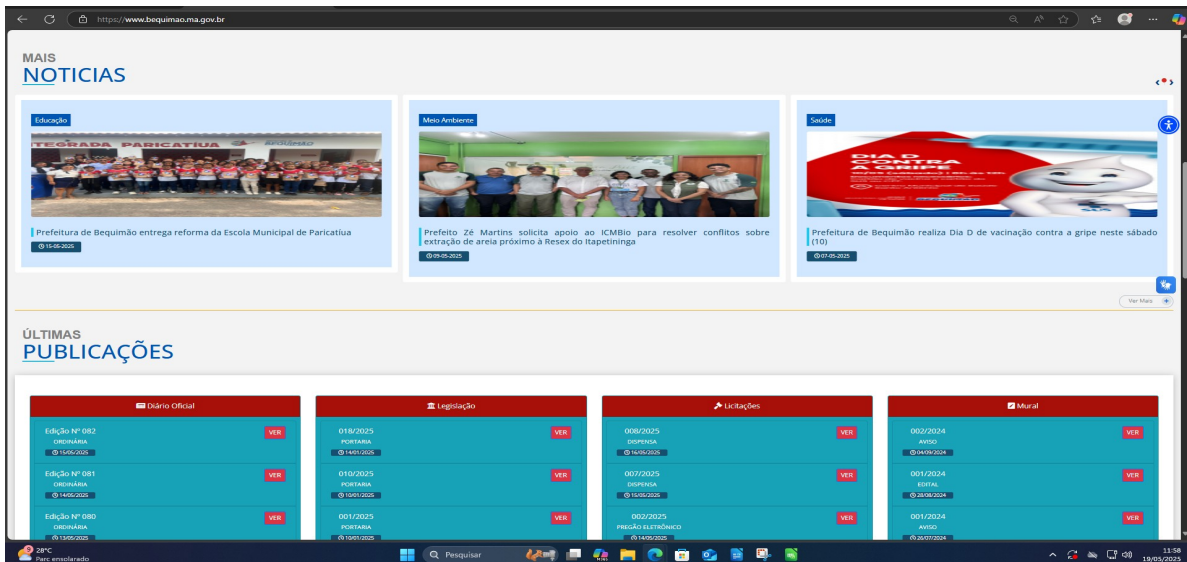
Aplicável a: Executivo

| AVALIAÇÃO DOS ITENS CRITÉRIOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |                              |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ATENDE | LINK EVIDÊNCIA               | JUSTIFICATIVA |
| <b>Disponibilidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Reconhecendo a importância da primeira infância na formação dos cidadãos brasileiros, exige-se que seja divulgado o número de vagas existentes em cada unidade escolar, bem como a lista de espera ordenada, além dos critérios de priorização de acesso a elas (quem recebe a vaga primeiro e assim por diante). Para os Poderes Executivos Estaduais, considerar atendido esse critério, já que a oferta de vagas em creches públicas é de responsabilidade prioritária dos entes municipais. De qualquer forma, é possível a existência de creches mantidas pelo Estado. Estimula-se, nesse caso, como forma de ampliar a transparência, a divulgação da lista de espera. |        |                              |               |
| <b>Atualidade</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Sim    | <a href="#">Acessar link</a> | -             |
| Considera-se que as informações estão atualizadas quando as mais recentes forem datadas de, no máximo, 30 dias da data em que a consulta for realizada. É necessário constar a indicação da data da última atualização, inclusive nos casos em que não ocorra alteração na lista de espera. Isso assegura transparência quanto à frequência das atualizações, permitindo que os usuários saibam quando os dados foram verificados pela última vez, independentemente de terem sido alterados ou não.                                                                                                                                                                         |        |                              |               |

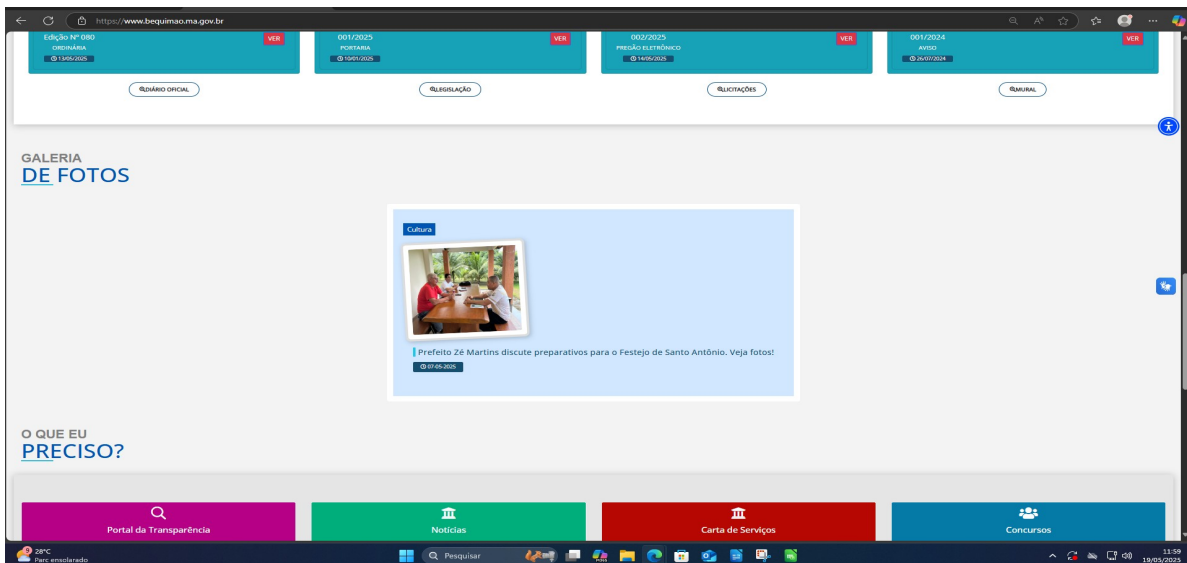
ANEXO III: CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EXTRAÍDOS DOS SITES OFICIAIS E/OU PORTAIS DE TRANSPARÊNCIA



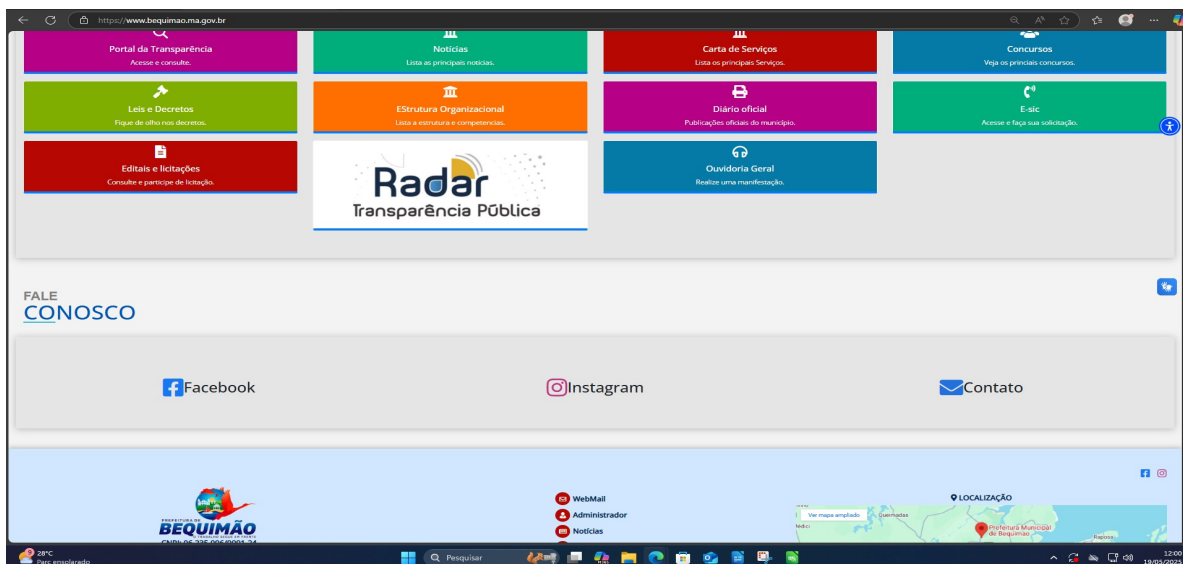
1.jpg



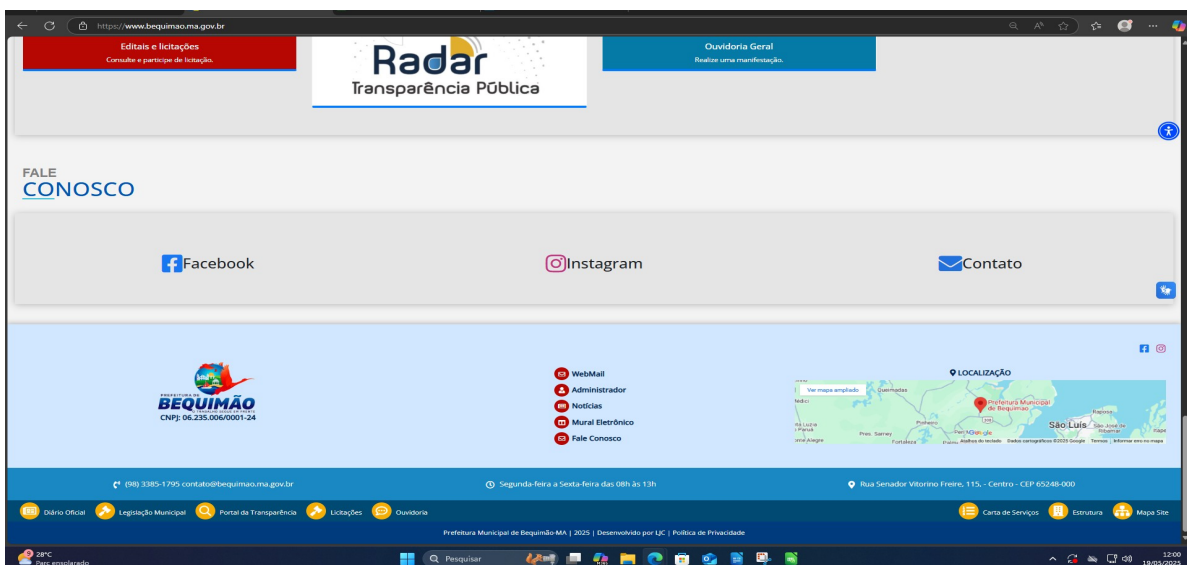
2.jpg



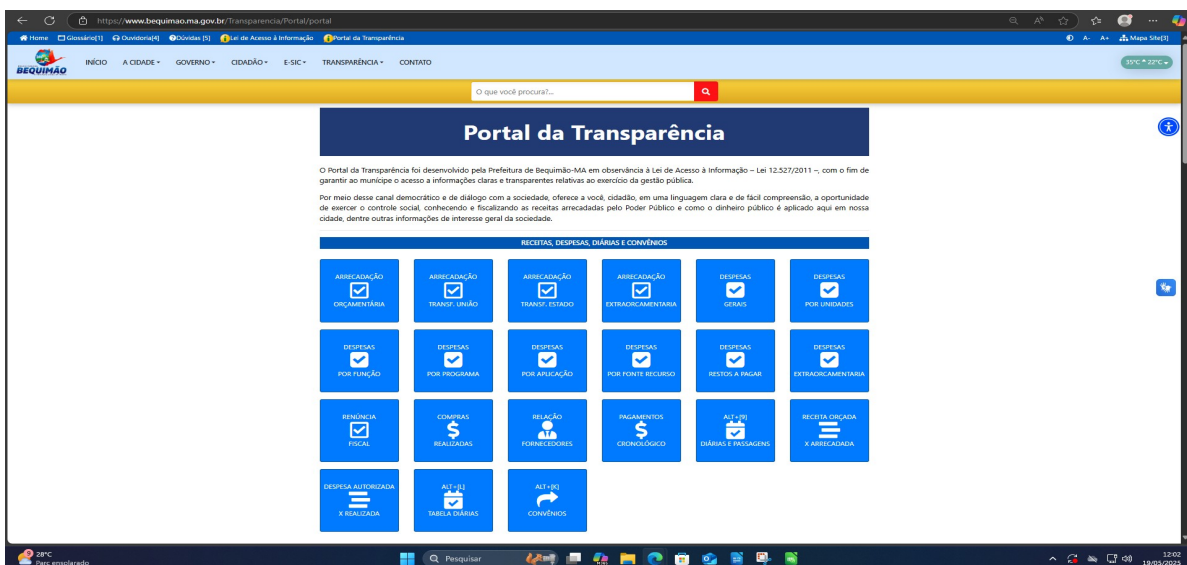
3.jpg



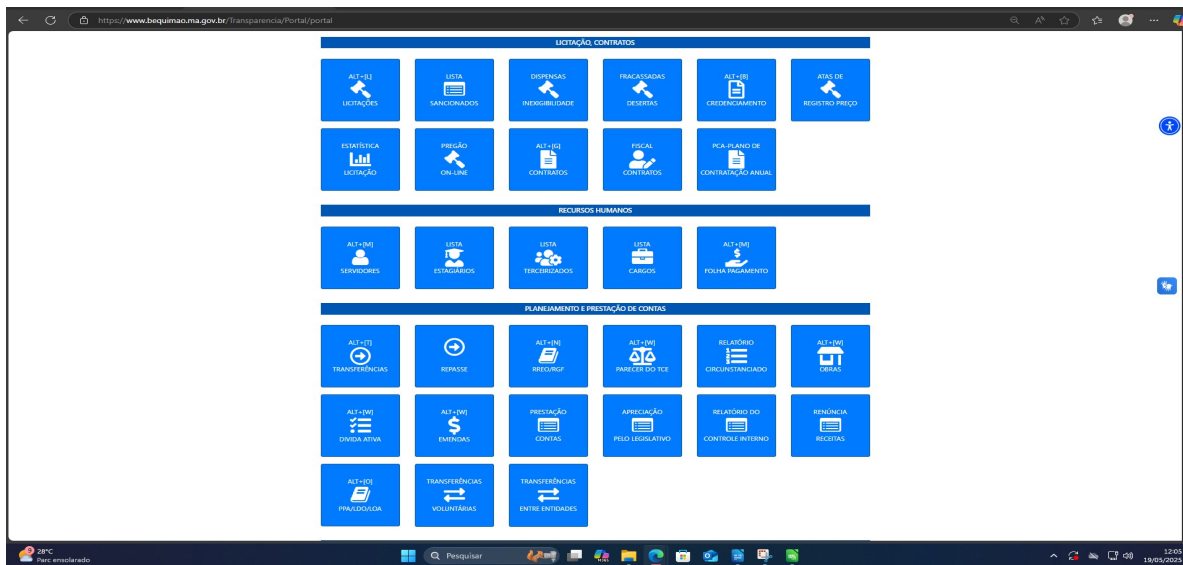
4.jpg



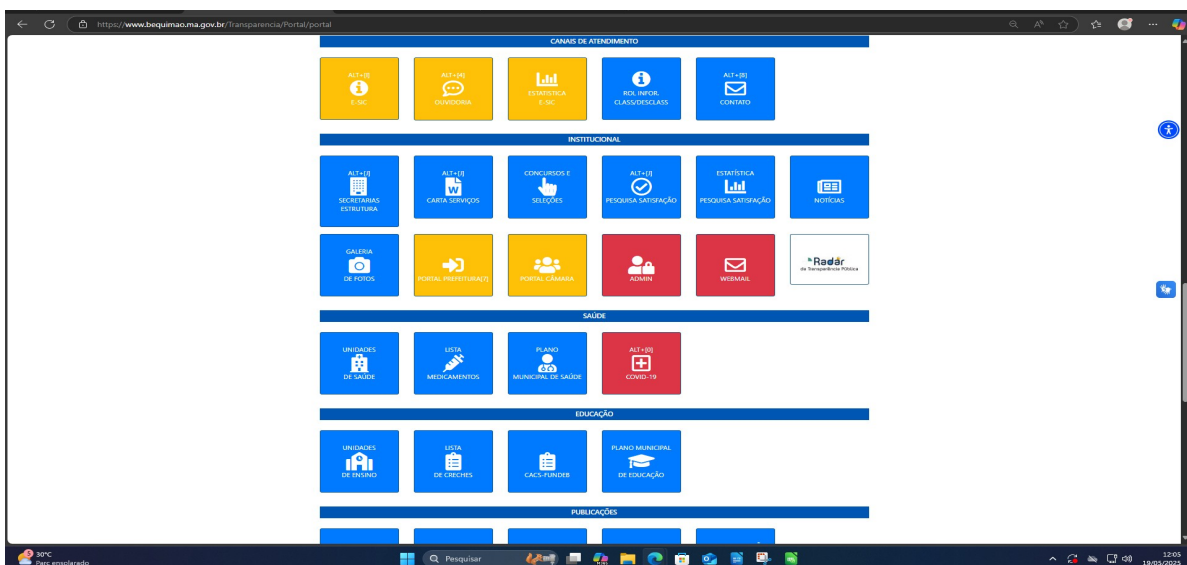
5.jpg



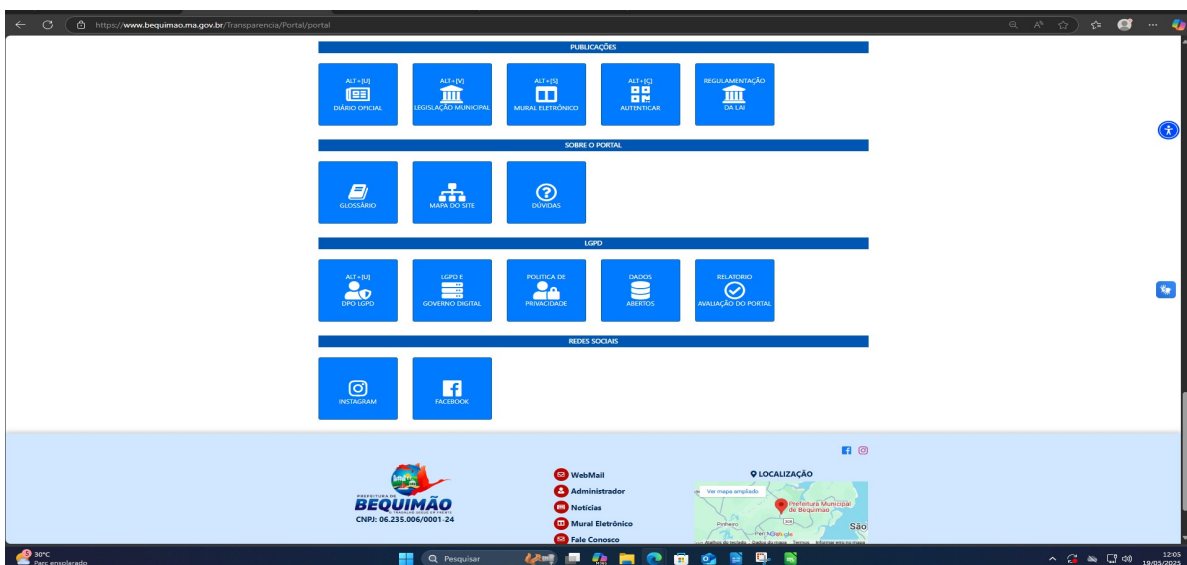
6.jpg



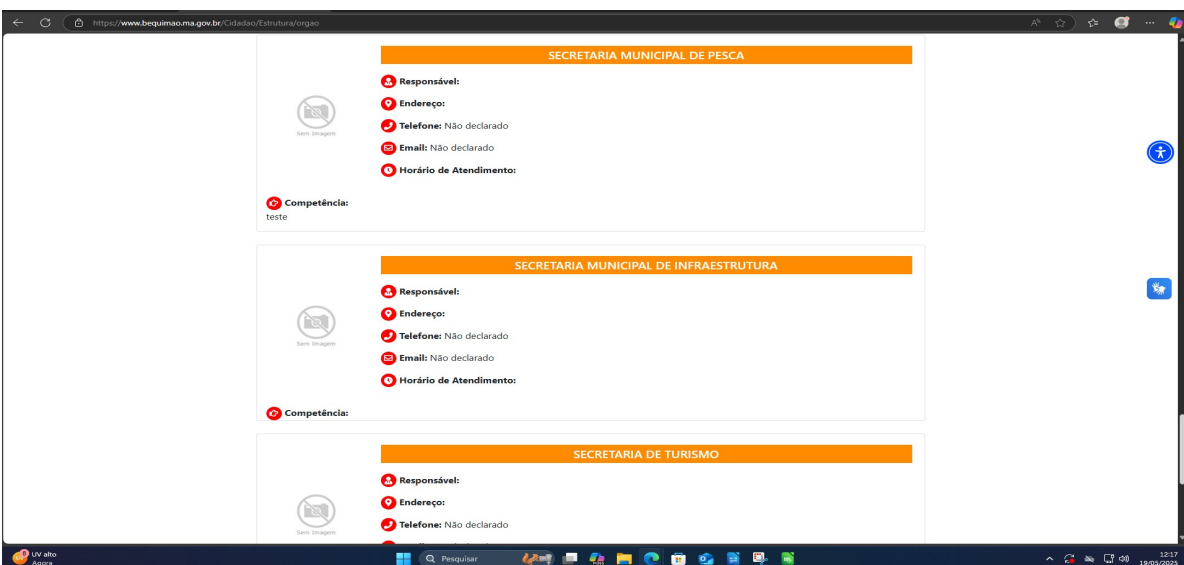
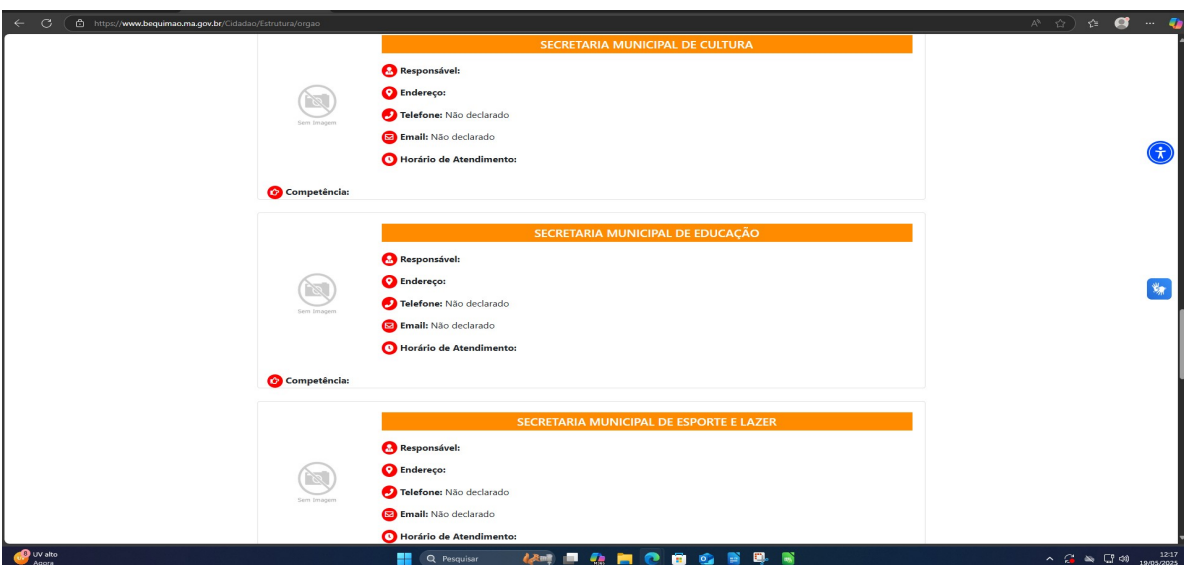
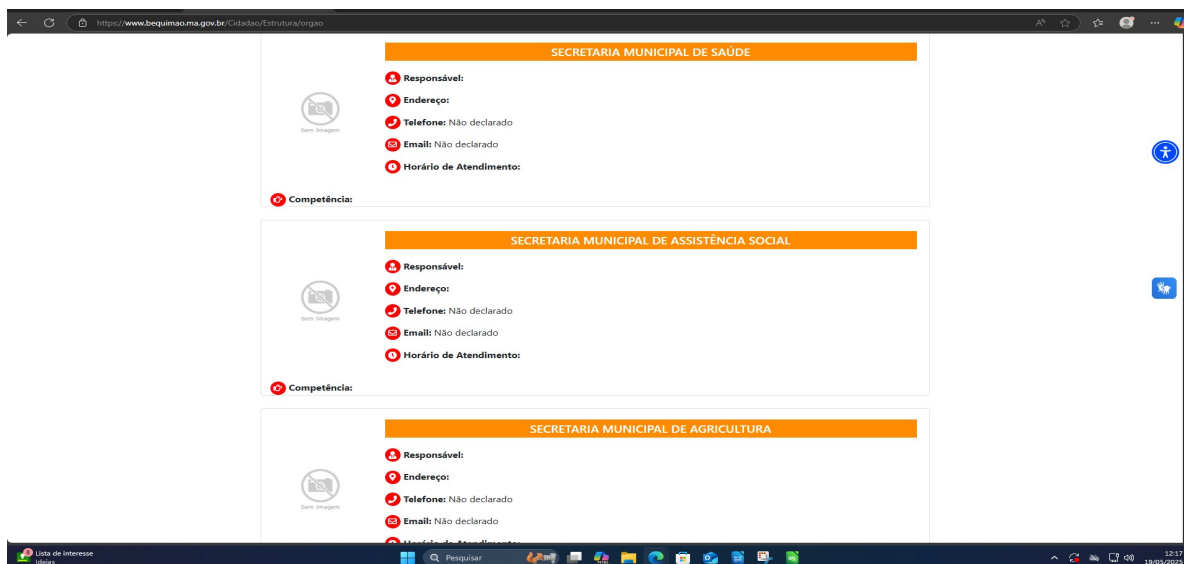
7.jpg



8.jpg



9.jpg



13.jpg

13.jpg

13.jpg

13.jpg

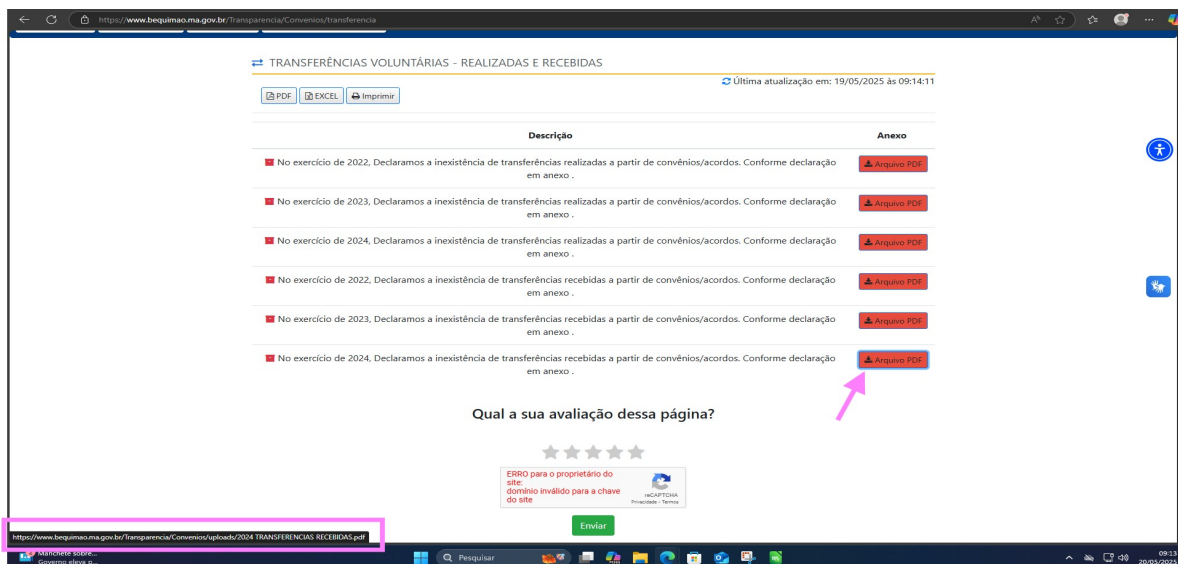
14.jpg

14.jpg

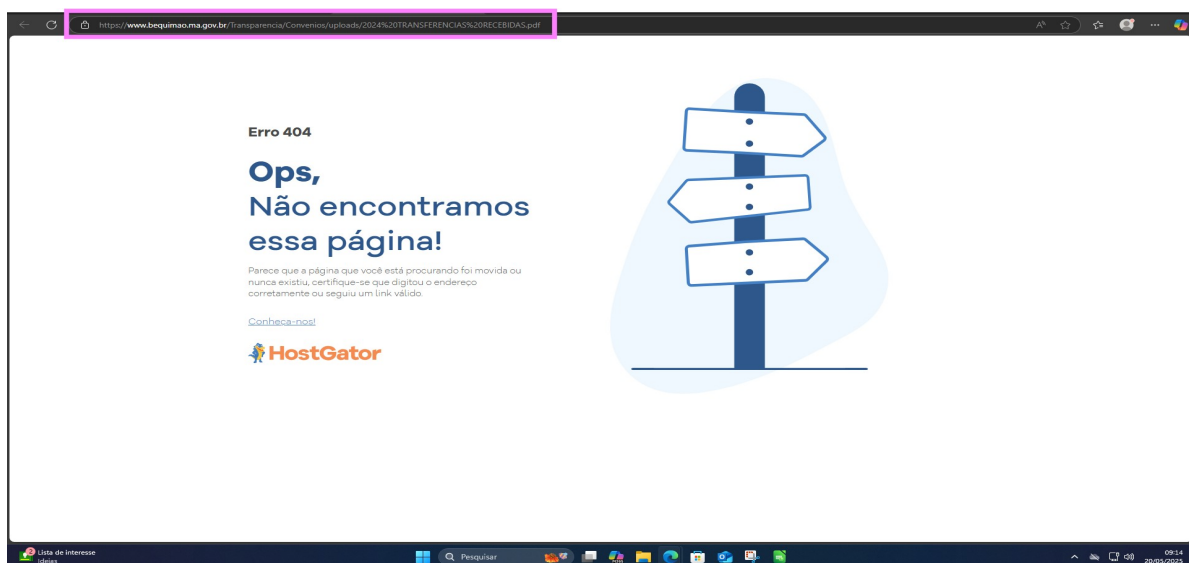
15.jpg

15.jpg

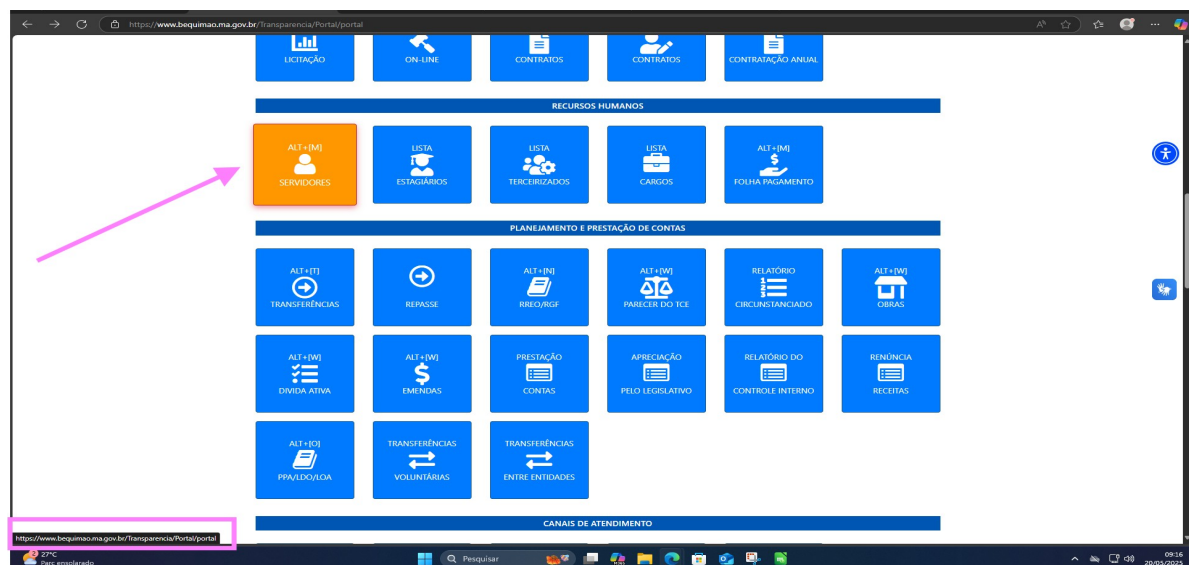




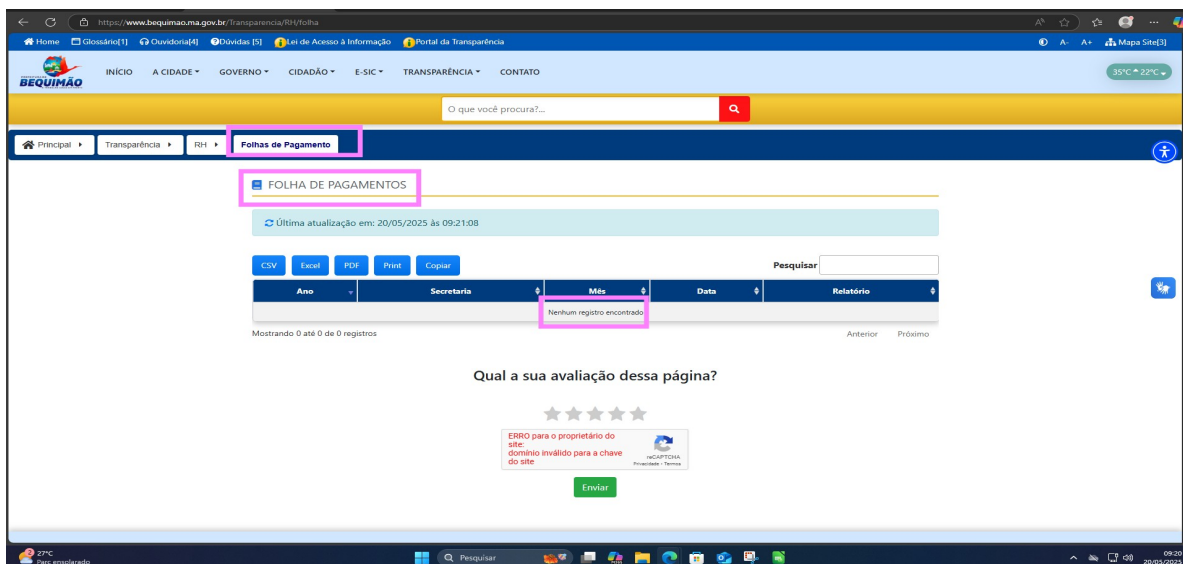
16.jpg



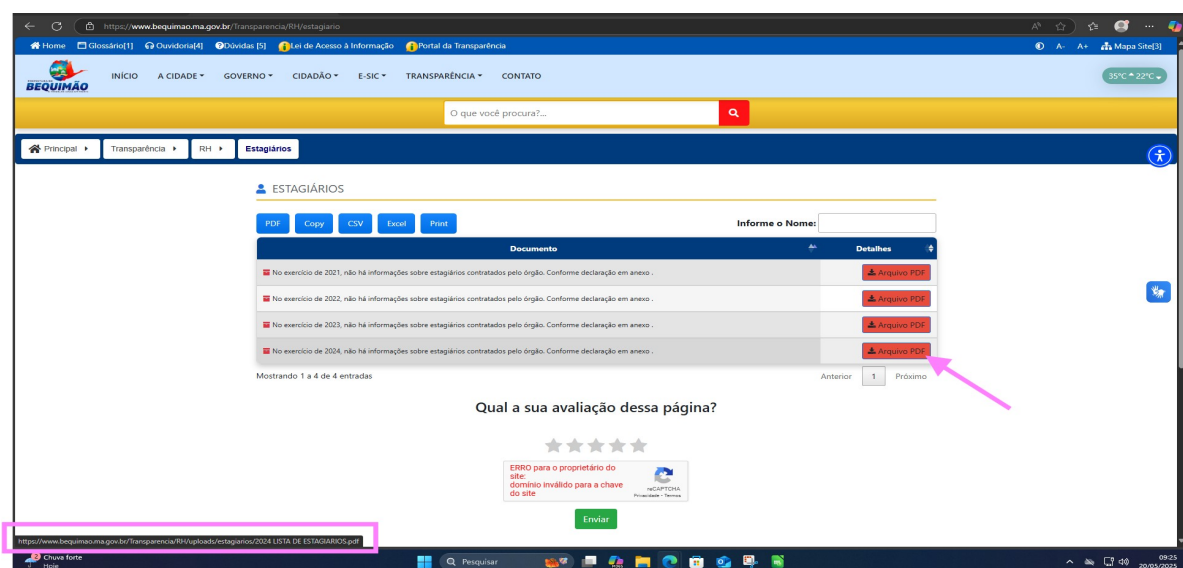
17.jpg



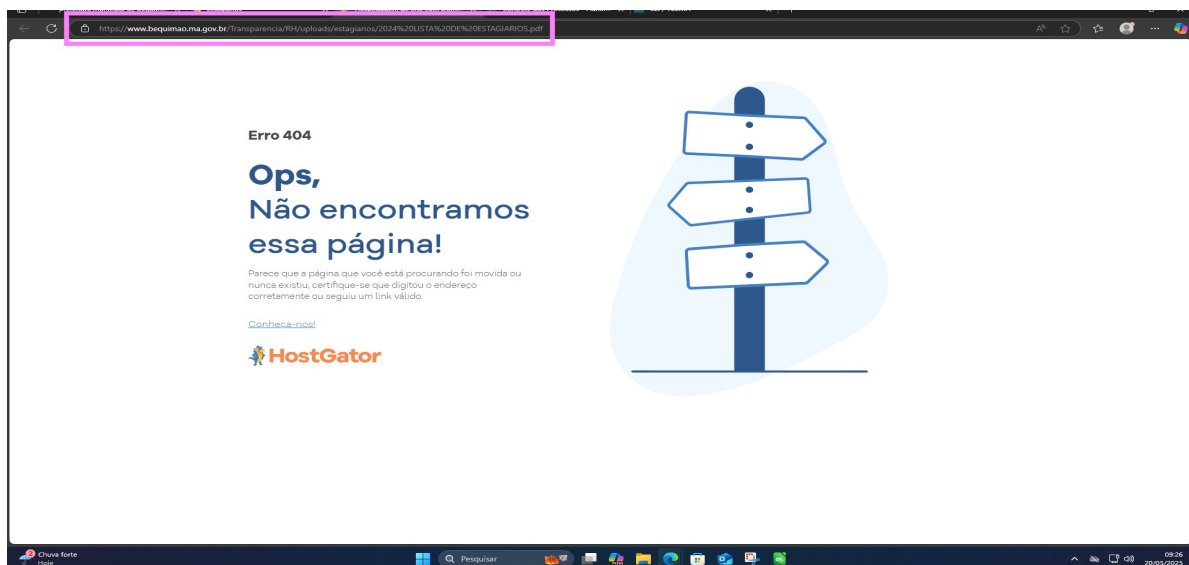
18.jpg



19.jpg

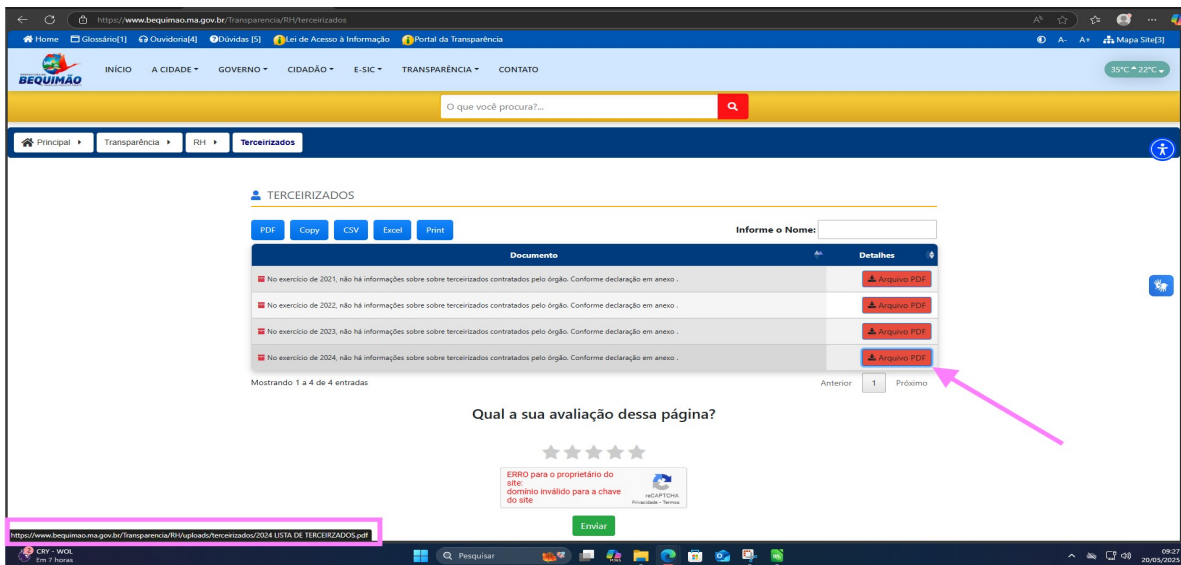


20.jpg

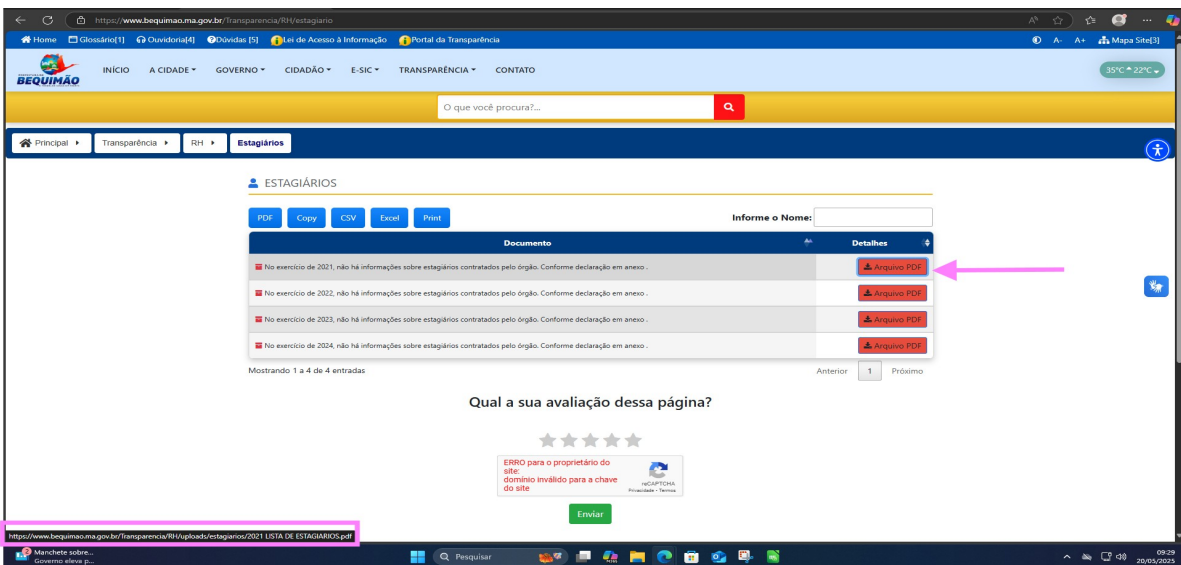


21.jpg

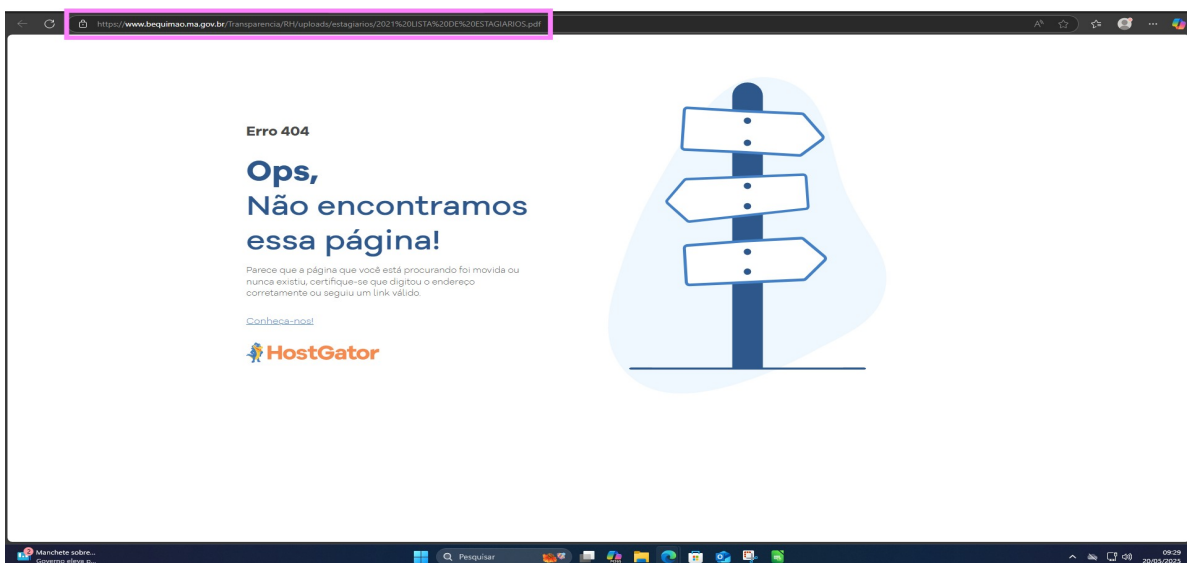




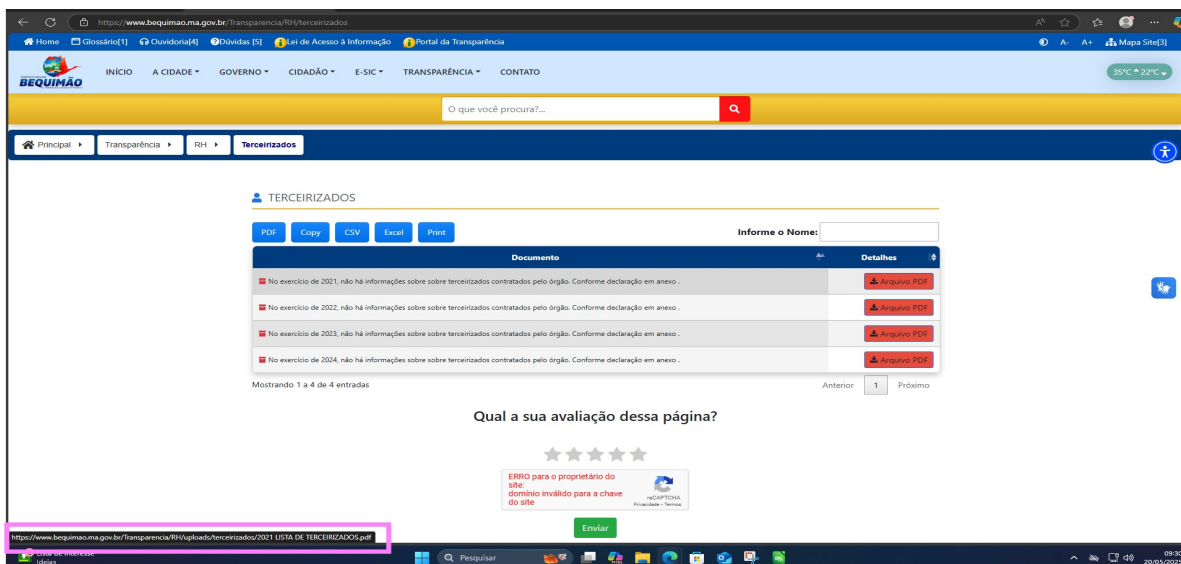
22.jpg



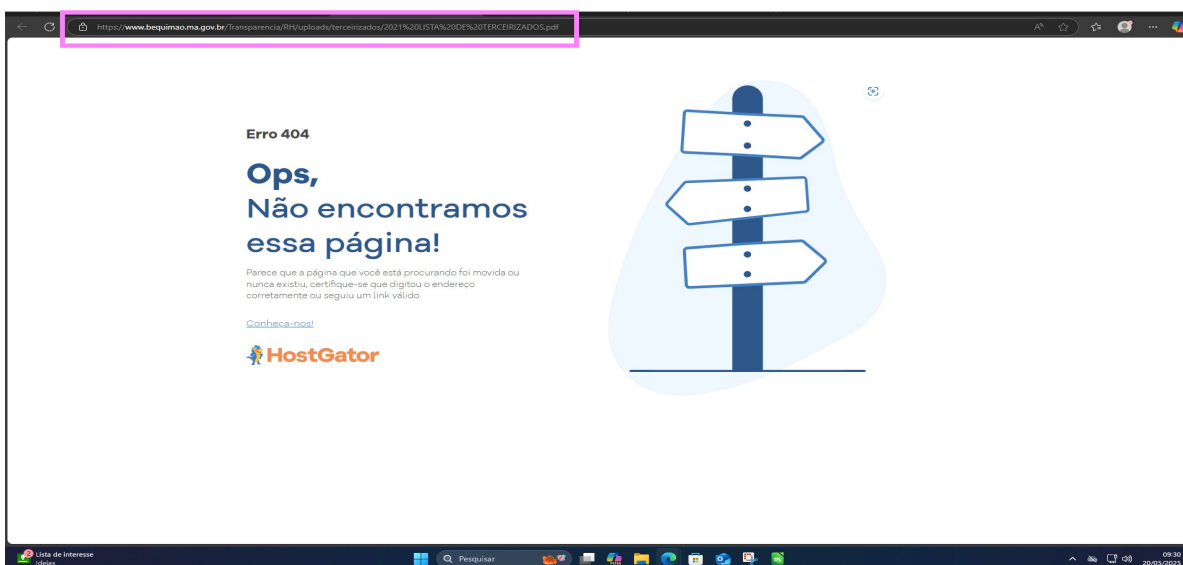
23.jpg



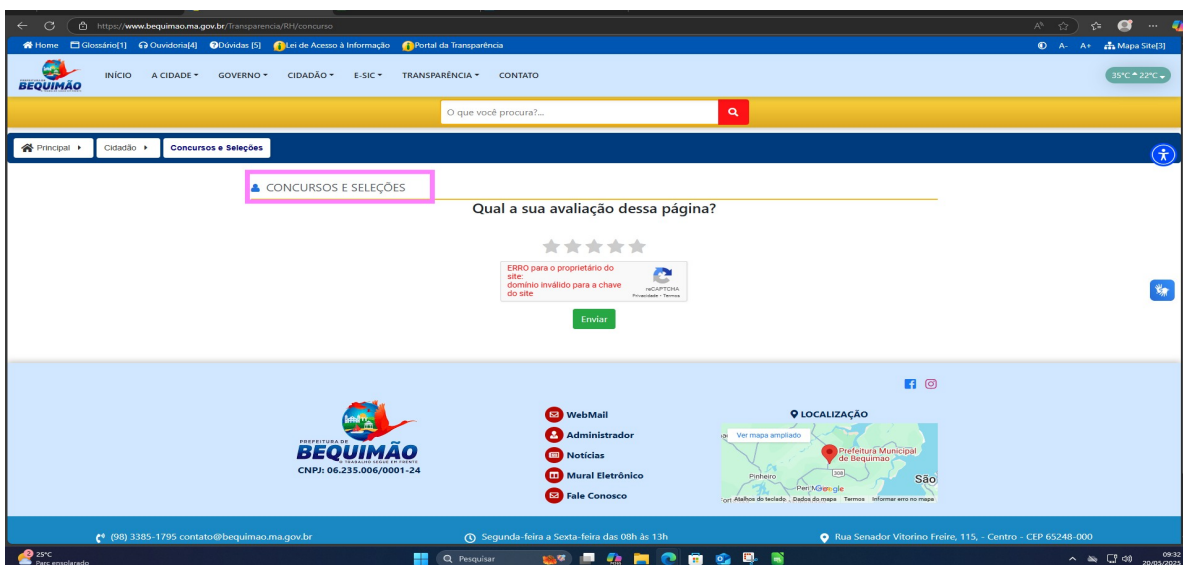
24.jpg



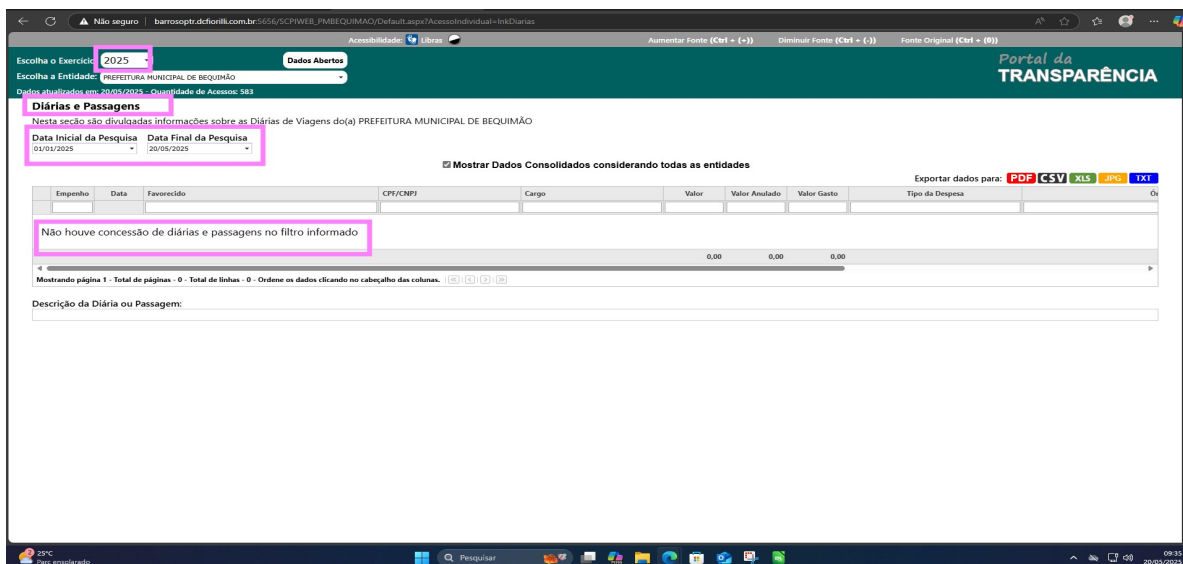
25.jpg



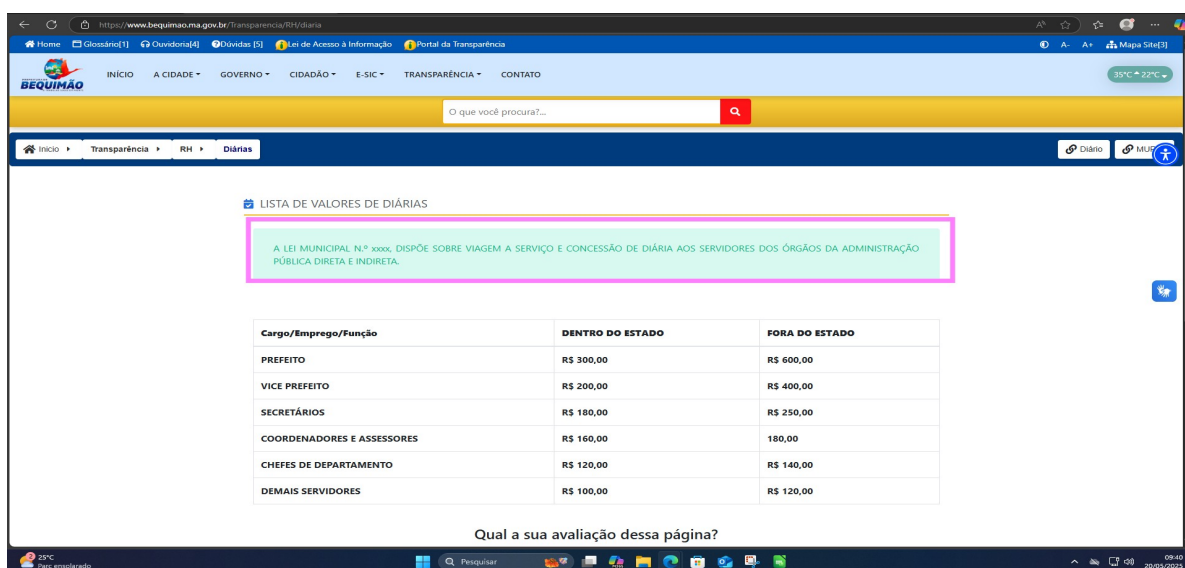
26.jpg



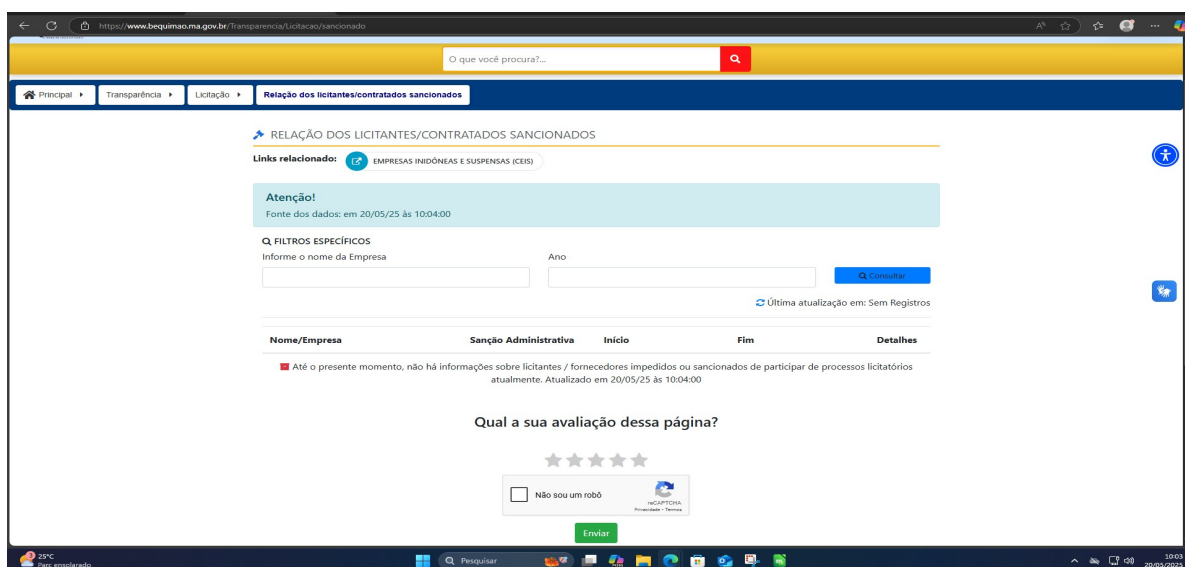
27.jpg



28.jpg



29.jpg



30.jpg

CONTRATOS

Atenção!  
Fonte dos dados em 19/05/2025 às 10:12:45

Contratos em números: Total de 28 Contratos Total de valor: R\$ 5.274.787,43

Para usar as opções de filtro, escolha o campo para a pesquisa e clique no nome(assunto) que deseja filtrar.

Filtros Ativos

| Exercício | Contratado                                   | Tipo Contrato |
|-----------|----------------------------------------------|---------------|
| 2020      | M. L. F. ROQUEIRAS & CIA. LTDA               | 1º ADITIVO    |
| 2021      | A. C. DE J. SILVA JR. & CIA. LTDA            | ADICIONAR APP |
| 2023      | A. F. M. NUNES MORAES - ME                   | ADITIVO       |
| 2024      | A. G. DA CRUZ LTDA                           | EXTRATO       |
|           | ABDON MARINHO ADVOGADOS ASSOCIADOS           |               |
|           | AGHAPÉ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LT... |               |

CSV Excel PDF Print Copiar

Pesquisar

| Exercício | Publicado | Nº Contrato/Tipo             | Nome do contratado<br>CNPJ/CNPJ                               | Objeto                                                                                                                   | Valor      | Vigência                                   | Detalhes |
|-----------|-----------|------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------|----------|
| 2024      | 11/06/24  | 1º TERMO ADITIVO<br>ADITIVO  | EX<br>EMPRESAMENTOS,<br>TRANSPORTES E<br>SERVIÇOS             | Aditivo de preço                                                                                                         | 0,00       | 04/06/2024<br>05 de<br>dezembro de<br>2024 |          |
| 2024      | 13/05/24  | 803/2021<br>ADITIVO          | START<br>CONSTRUÇÕES E<br>LOCAÇÕES LTDA<br>10.817.688/0001-50 | Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte<br>escolar                                               | 246.519,00 | 13/05/2024<br>13/05/2024                   |          |
| 2023      | 06/12/23  | 8º QUINTO ADITIVO<br>ADITIVO | EX<br>EMPRESAMENTOS,<br>TRANSPORTES E<br>SERVIÇOS             | Aditivo de preço                                                                                                         | 0,00       | 04/12/2023<br>04 de junho de<br>2024       |          |
| 2023      | 16/06/23  | 807/2023 A<br>ADITIVO        | A. J. DO CARMO<br>EMPRESA LTDA                                | Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa<br>para prestação de serviços de manutenção de veículos | 175.872,27 | 15/06/2023                                 |          |

31.jpg

FISCAL DE CONTRATOS

FILTROS ESPECÍFICOS

Nome do Fiscal

Número do Contrato

Última atualização em: Sem Registros

| Ano                                                                                       | Número | Objeto | Valor (R\$) | Fiscal Responsável | Detalhes |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------|--------------------|----------|
| Até o presente momento, não há informações pelo órgão. Atualizado em 20/05/25 às 10:18:45 |        |        |             |                    |          |

Qual a sua avaliação dessa página?

★★★★★

☐ Não sou um robô

Enviar

32.jpg

Portal da TRANSPARÊNCIA

Escolha o Exercício: 2025

Escolha a Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BEQUIMÃO

Dados atualizados em: 20/05/2025 - Quantidade de Acessos: 584

Informações Sobre Covid-19

Acesse aqui a Lei Acesso à Informação Federal

Acesse aqui a Regulamentação local.

Acesso à Informação  
Lei 12.527

Diário Oficial Municipal  
Diário Oficial

Acesso à Informação  
Informações de Interesse Particular, Coletivo ou Geral  
(Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011)

Publicação dos Atos  
Oficiais do Município

Radar de  
Transparência  
Pública

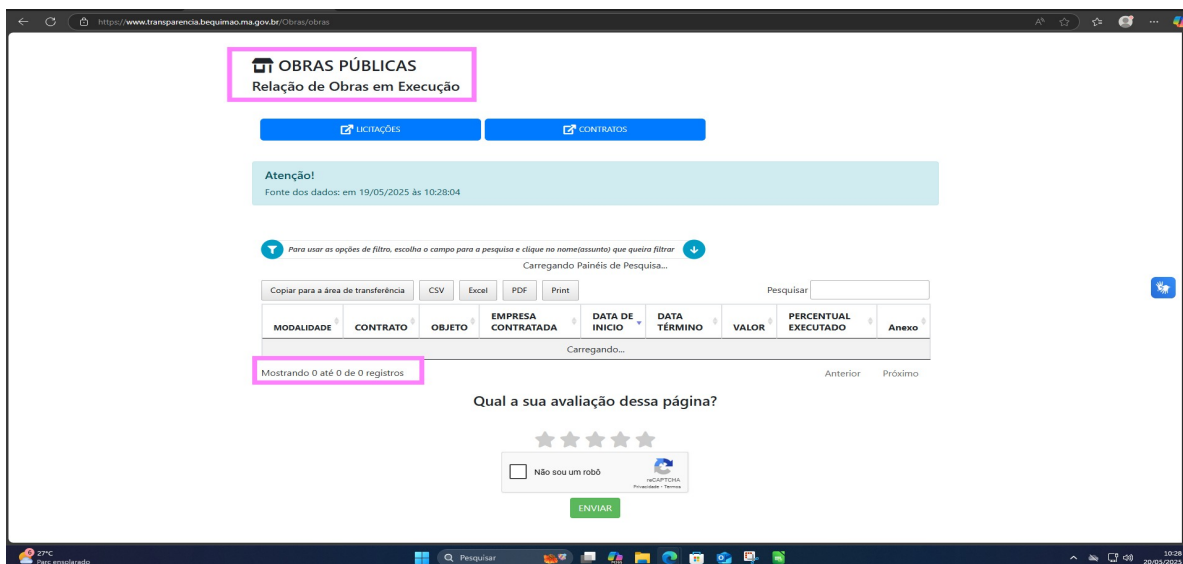
Aqui você encontrará informações públicas, que são de interesse coletivo, conforme determina a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527, de 18/11/2011).

Navegue pelo menu ao lado.

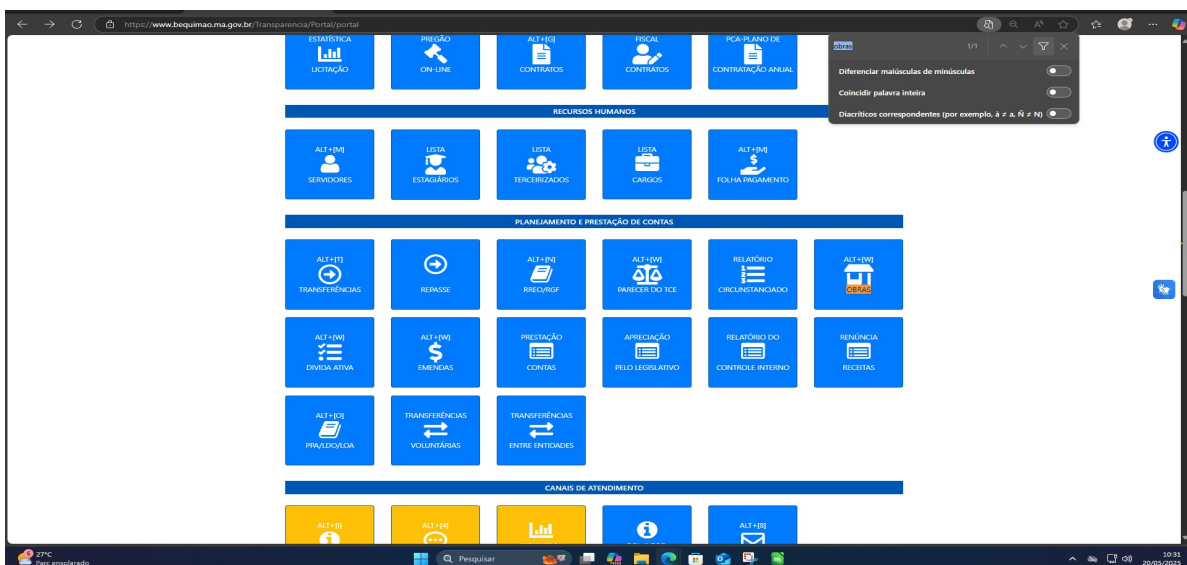
Caso a informação não seja localizada, você poderá solicitá-la por meio do Serviço de Informações ao Cidadão (opção "e-SIC" do menu ao lado). As perguntas cadastradas neste canal serão respondidas em até 20 dias, prorrogáveis por mais 10.

Política de Privacidade

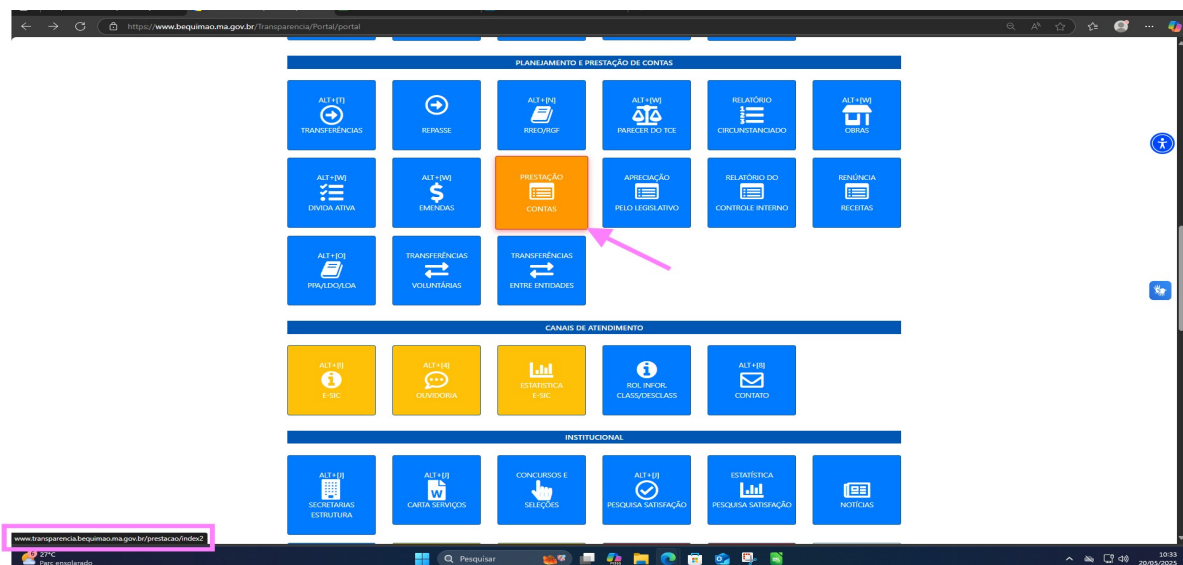
33.jpg



34.jpg

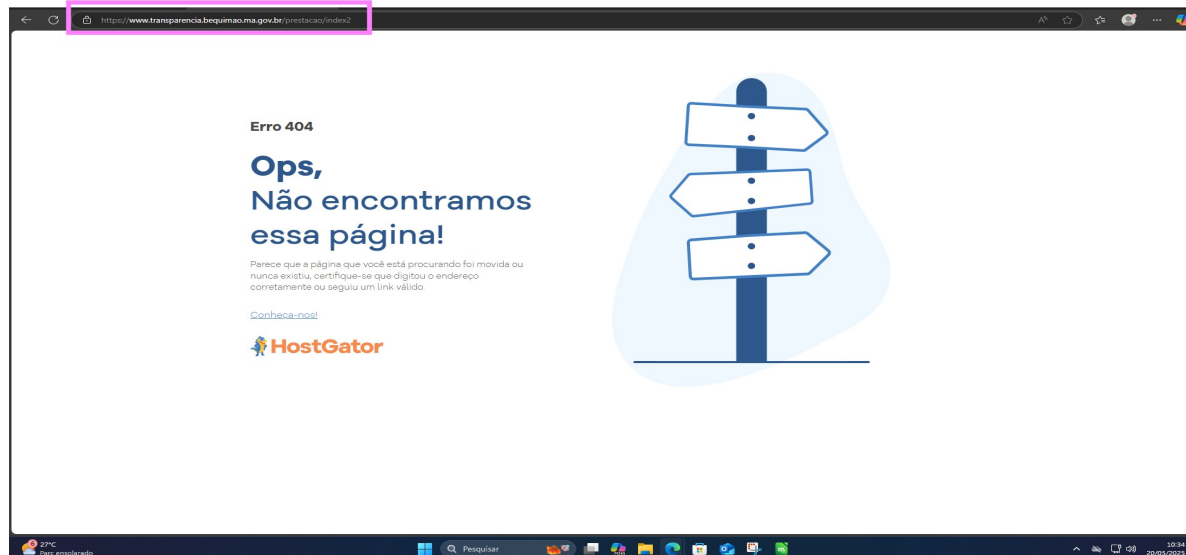


35.jpg



36.jpg





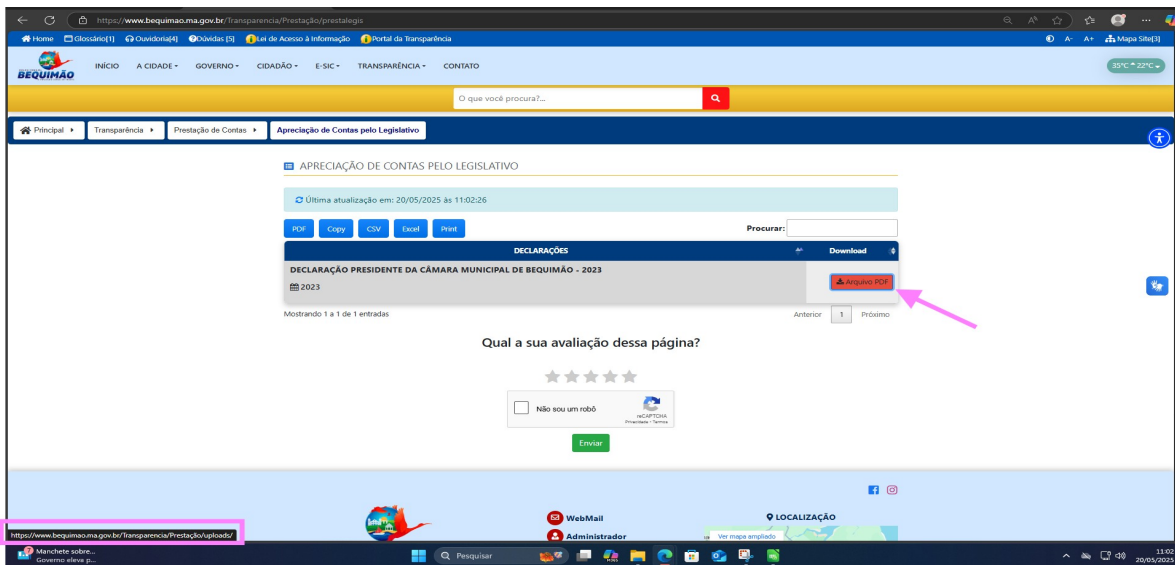
37.jpg

| A  | B          | C         | D      | E      | F      | G      | H       | I      | J                                | K           | L                            | M       | N              | O                                  | P                     | Q                | R          | S               | T                | U | V | W |
|----|------------|-----------|--------|--------|--------|--------|---------|--------|----------------------------------|-------------|------------------------------|---------|----------------|------------------------------------|-----------------------|------------------|------------|-----------------|------------------|---|---|---|
| 1  | data       | numero    | numero | numero | numero | numero | numero  | numero | origem                           | responsavel | parte                        | relator | resultado      | tipo de delecao                    | resultado do processo | especie          | natureza   | data da decisao | data do processo |   |   |   |
| 2  | 2017-04-01 | Plenario  | 1      | 2000   | 305    | 1992   | Fisico  | 1991   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | Vivaldo L.F. Ramundo         | -       | Parecer Prévio | Fundo público - Saída              | Prestação             | -                | -          | -               | -                | - | - |   |
| 3  | 2017-04-01 | Plenario  | 57     | 2002   | 5970   | 1999   | Fisico  | 1998   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOSÉ LUP Ramundo             | -       | Parecer Prévio | Fundo público - Saída              | Prestação             | -                | -          | -               | -                | - | - |   |
| 4  | 2017-04-01 | Plenario  | 100    | 2002   | 6180   | 2000   | Fisico  | 1999   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOSÉ LUP José de P.          | -       | Parecer Prévio | Fundo público - Saída              | Prestação             | -                | -          | -               | -                | - | - |   |
| 5  | 2002-10-16 | Plenario  | 183    | 2002   | 5337   | 1998   | Fisico  | 1997   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOSÉ LUP Edmar S.            | -       | Parecer Prévio | Prefeito Municipal                 | Prestação             | 14/01/2003       | -          | -               | -                | - | - |   |
| 6  | 2002-11-14 | Plenario  | 224    | 2002   | 3366   | 1995   | Fisico  | 1994   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | Leonardo José de P.          | -       | Parecer Prévio | Fundo público - Saída              | Prestação             | 14/02/2003       | -          | -               | -                | - | - |   |
| 7  | 2003-05-17 | Plenario  | 115    | 2003   | 3246   | 1994   | Fisico  | 1993   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | Leonardo José de P.          | -       | Parecer Prévio | Fundo público - Saída              | Prestação             | 05/11/2003       | 24/11/2003 | -               | -                | - | - |   |
| 8  | 2003-05-17 | Plenario  | 136    | 2003   | 2714   | 1996   | Fisico  | 1995   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | LEONAR LEONAR Otonário P.    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 09/11/2004 | 26/11/2004      | -                | - | - |   |
| 9  | 2003-08-13 | Plenario  | 269    | 2003   | 2648   | 1997   | Fisico  | 1996   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | Leonardo Otonário P.         | -       | Parecer Prévio | Fundo público - Saída              | Prestação             | 18/12/2003       | 05/01/2004 | -               | -                | - | - |   |
| 10 | 2004-11-17 | Plenario  | 249    | 2004   | 4785   | 2001   | Fisico  | 2000   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOSÉ LUP JOSÉ LUP José de P. | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 10/01/2005 | 25/01/2005      | -                | - | - |   |
| 11 | 2005-03-18 | Plenario  | 64     | 2005   | 7504   | 2003   | Fisico  | 2002   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | LEONAR LEONAR Otonário P.    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 19/05/2005 | 07/06/2005      | -                | - | - |   |
| 12 | 2005-05-15 | Plenario  | 113    | 2005   | 7639   | 2002   | Fisico  | 2001   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | LEONAR LEONAR Otonário P.    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 02/06/2005 | 17/06/2005      | -                | - | - |   |
| 13 | 2007-07-12 | Plenario  | 231    | 2007   | 12073  | 2004   | Fisico  | 2003   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOÃO BAP.                    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 14/08/2007 | 04/07/2008      | -                | - | - |   |
| 14 | 2008-05-17 | Plenario  | 67     | 2008   | 12073  | 2004   | Fisico  | 2003   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOÃO BAP.                    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 19/06/2008 | 04/07/2008      | -                | - | - |   |
| 15 | 2009-07-12 | Plenario  | 123    | 2009   | 3415   | 2005   | Fisico  | 2004   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOÃO BAP.                    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 02/09/2009 | 05/04/2010      | -                | - | - |   |
| 16 | 2010-03-10 | Plenario  | 38     | 2010   | 3073   | 2007   | Fisico  | 2006   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOÃO BAP.                    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 02/07/2010 | 20/07/2010      | -                | - | - |   |
| 17 | 2010-12-14 | Plenario  | 3396   | 2010   | 2594   | 2008   | Fisico  | 2007   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOÃO BAP.                    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 17/03/2011 | 01/04/2011      | -                | - | - |   |
| 18 | 2011-06-12 | Plenario  | 84     | 2011   | 2455   | 2009   | Fisico  | 2008   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOÃO BAP.                    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 23/08/2011 | 12/09/2011      | -                | - | - |   |
| 19 | 2015-10-13 | Plenario  | 130    | 2015   | 4315   | 2011   | Fisico  | 2010   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 11/05/2016 | 01/02/2022      | -                | - | - |   |
| 20 | 2016-10-13 | Plenario  | 104    | 2016   | 3083   | 2010   | Fisico  | 2009   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 12/12/2016 | 26/03/2019      | -                | - | - |   |
| 21 | 2017-02-15 | Plenario  | 11     | 2017   | 3396   | 2006   | Fisico  | 2005   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOÃO BAP.                    | -       | Parecer Prévio | Com Abster                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 12/05/2017 | 30/05/2017      | -                | - | - |   |
| 22 | 2017-04-15 | Plenario  | 101    | 2017   | 3096   | 2010   | Fisico  | 2009   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Fundo público - Saída | Prestação        | 10/07/2017 | 01/11/2017      | -                | - | - |   |
| 23 | 2017-04-15 | Plenario  | 102    | 2017   | 3101   | 2010   | Fisico  | 2009   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Regular com Outros fundos públicos | Prestação             | 11/07/2017       | 01/11/2017 | -               | -                | - | - |   |
| 24 | 2021-07-12 | Plenario  | 203    | 2021   | 4910   | 2016   | Digital | 2015   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 23/02/2022 | 11/03/2022      | -                | - | - |   |
| 25 | 2021-08-13 | Plenario  | 254    | 2021   | 3811   | 2013   | Digital | 2012   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 21/03/2022 | 06/04/2022      | -                | - | - |   |
| 26 | 2022-03-19 | Plenario  | 24     | 2022   | 4235   | 2017   | Digital | 2016   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 11/05/2022 | 02/06/2022      | -                | - | - |   |
| 27 | 2022-08-17 | Plenario  | 121    | 2022   | 4293   | 2018   | Digital | 2017   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 29/03/2023 | 14/04/2023      | -                | - | - |   |
| 28 | 2022-09-13 | Plenario  | 183    | 2022   | 3288   | 2014   | Digital | 2013   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 17/10/2022 | 04/11/2022      | -                | - | - |   |
| 29 | 2023-02-12 | Plenario  | 23     | 2023   | 5105   | 2019   | Digital | 2018   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 30/05/2023 | 15/06/2023      | -                | - | - |   |
| 30 | 2023-06-12 | Plenario  | 406    | 2023   | 3129   | 2015   | Digital | 2014   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 06/10/2023 | 24/10/2023      | -                | - | - |   |
| 31 | 2023-08-17 | Plenario  | 483    | 2023   | 2581   | 2020   | Digital | 2019   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 16/11/2023 | 02/12/2023      | -                | - | - |   |
| 32 | 2023-10-19 | Plenario  | 695    | 2023   | 3037   | 2022   | Digital | 2021   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOÃO BAP.                    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 24/01/2024 | 16/02/2024      | -                | - | - |   |
| 33 | 2024-10-12 | Plenario  | 363    | 2024   | 3881   | 2021   | Digital | 2020   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Digita                | Imposto de Renda | Prestação  | 29/11/2024      | 29/02/2025       | - | - | - |
| 34 | 2024-12-14 | Plenario  | 363    | 2024   | 3881   | 2021   | Digital | 2020   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | JOÃO BAP.                    | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | 03/02/2025 | 19/02/2025      | -                | - | - |   |
| 35 | 2025-03-18 | 2ª Câmara | 39     | 2025   | 4157   | 2012   | Digital | 2011   | GABINETE DO PREFEITO DE BEQUIMÃO | -           | ANTONIO                      | -       | Parecer Prévio | Pela Desap                         | Prefeito Municipal    | Prestação        | -          | -               | -                | - | - | - |

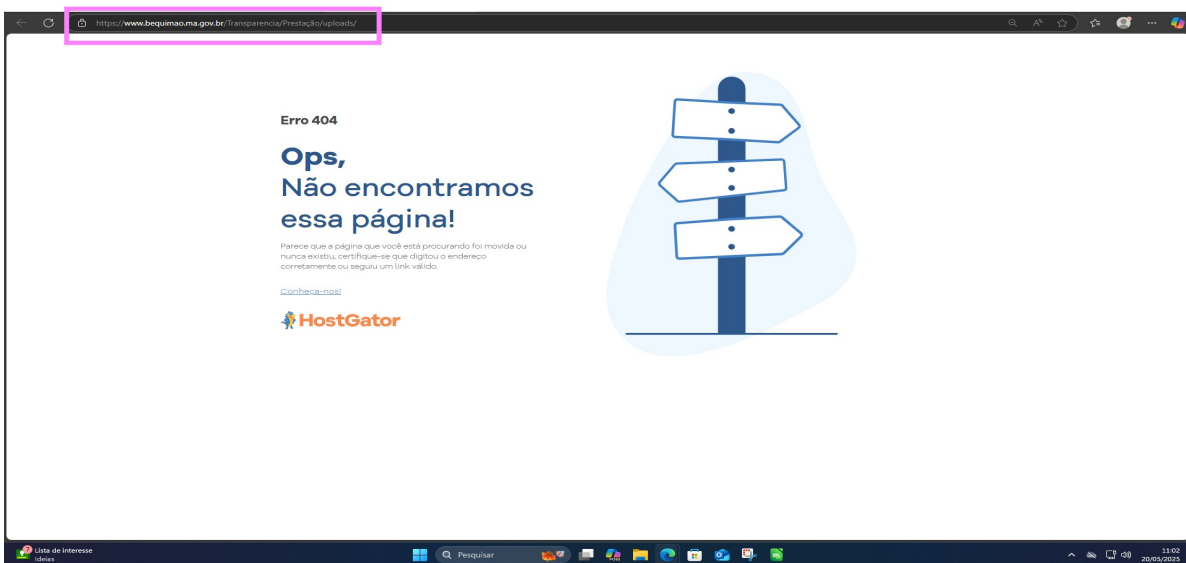
38.jpg

| Exercício | Nº Parecer | Tipo                            | Data Avaliação | Relatório |
|-----------|------------|---------------------------------|----------------|-----------|
| 2023      | 181/2023   | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TCE | 28/04/23       | Baixar    |
| 2022      | 678/2022   | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TCE | 16/11/22       | Baixar    |
| 2022      | 411/2022   | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TCE | 02/06/22       | Baixar    |
| 2022      | 16/2022    | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TCE | 12/01/22       | Baixar    |
| 2021      | 634/2021   | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TCE | 03/09/21       | Baixar    |
| 2021      | 5/2021     | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TCE | 22/02/21       | Baixar    |
| 2021      | 284/2021   | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TCE | 09/06/21       | Baixar    |
| 2020      | 462/2020   | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TCE | 26/11/20       | Baixar    |
| 2020      | 170/2020   | RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TCE | 11/08/20       | Baixar    |

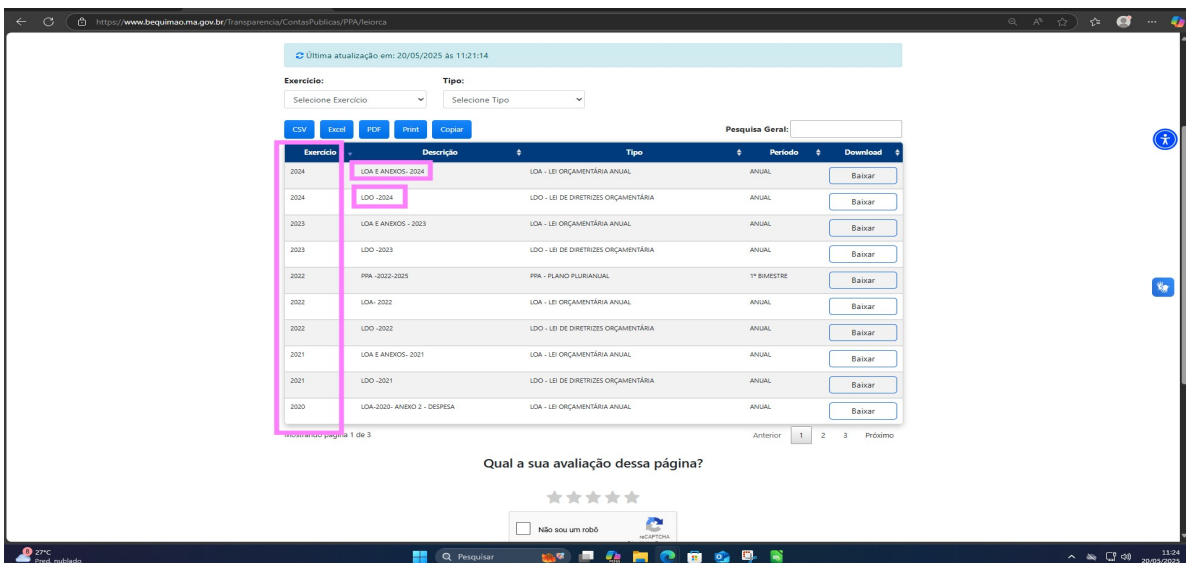
39.jpg



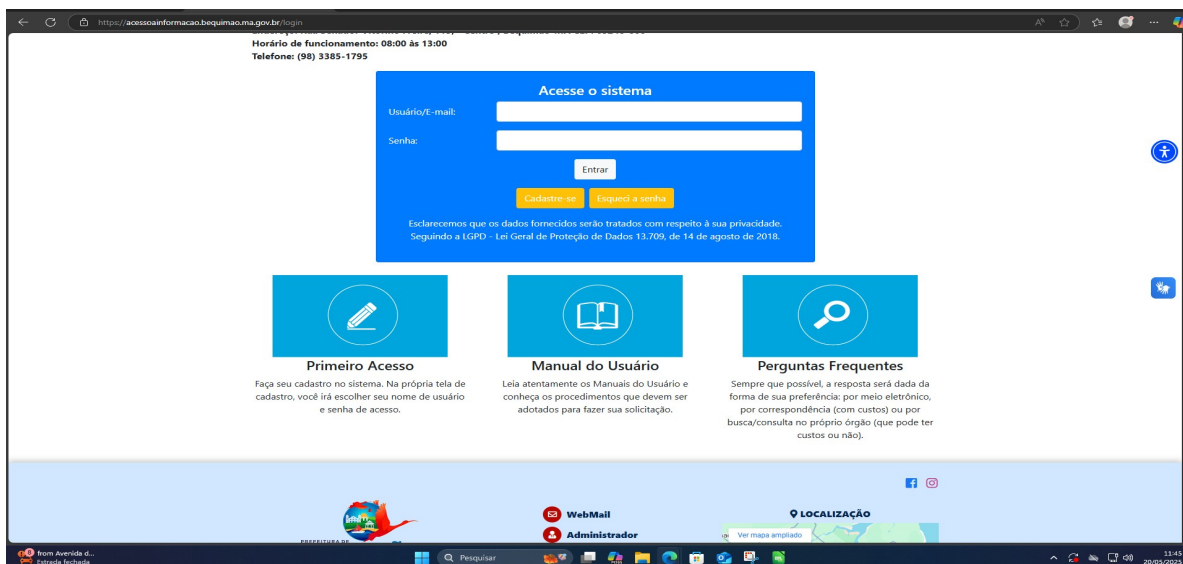
40.jpg



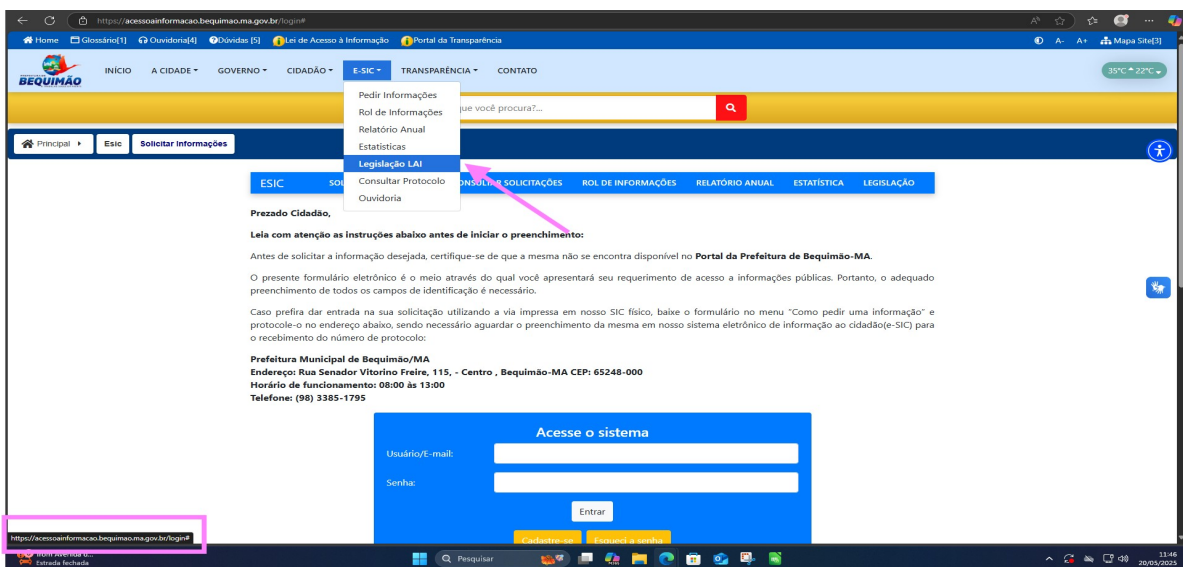
41.jpg



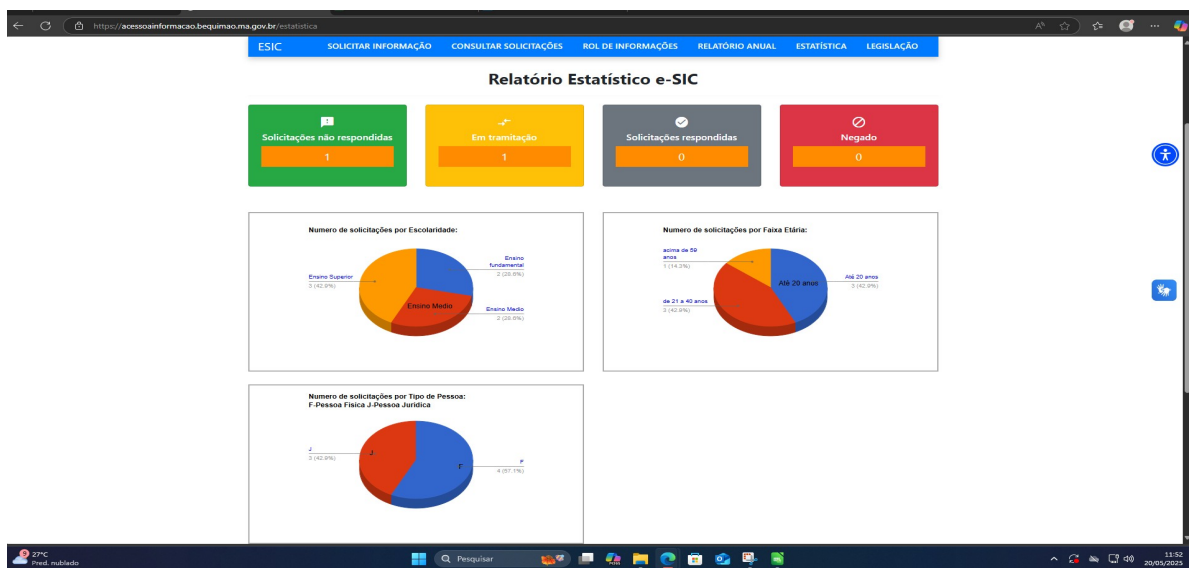
42.jpg



43.jpg

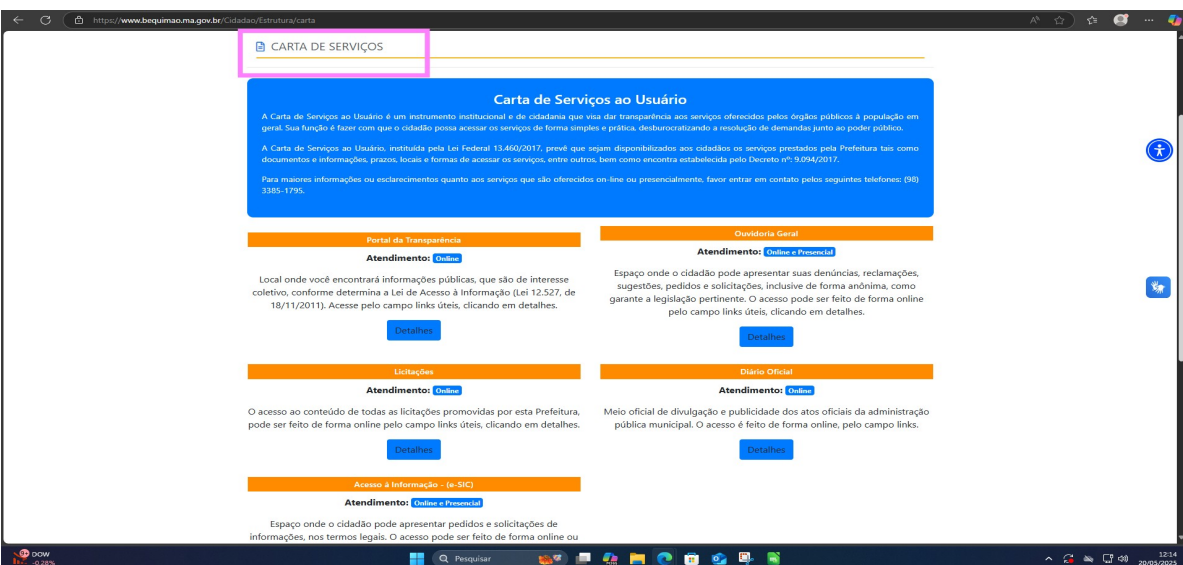
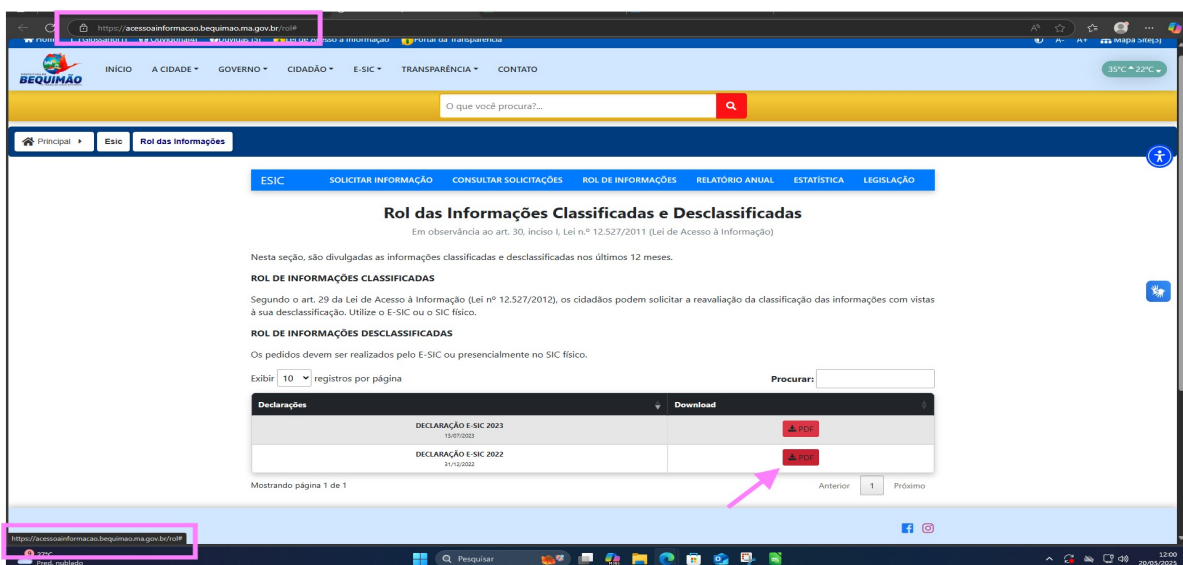
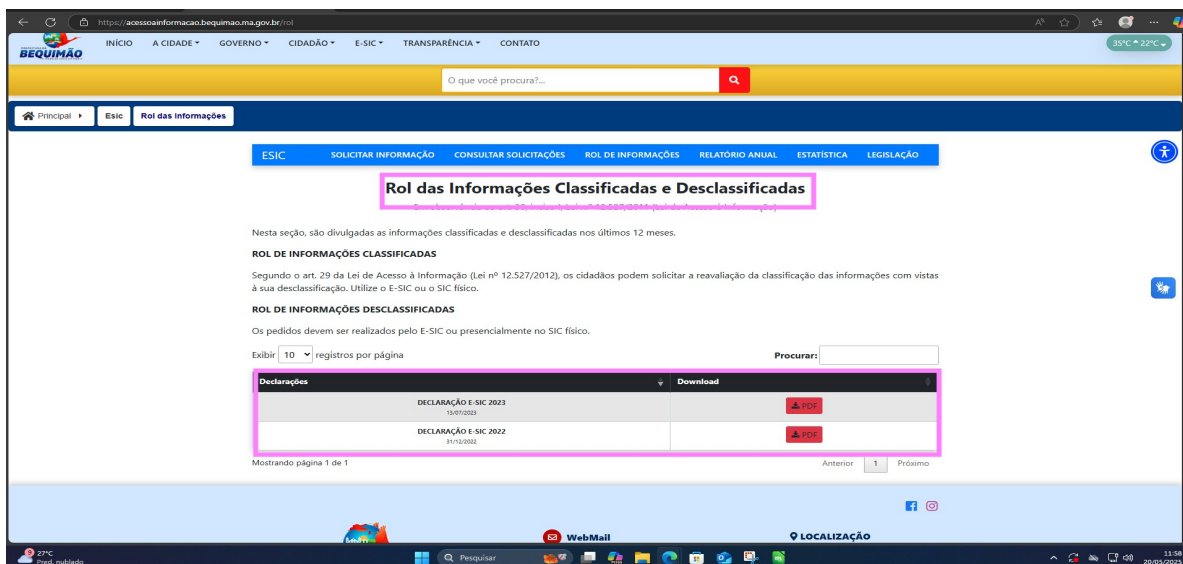


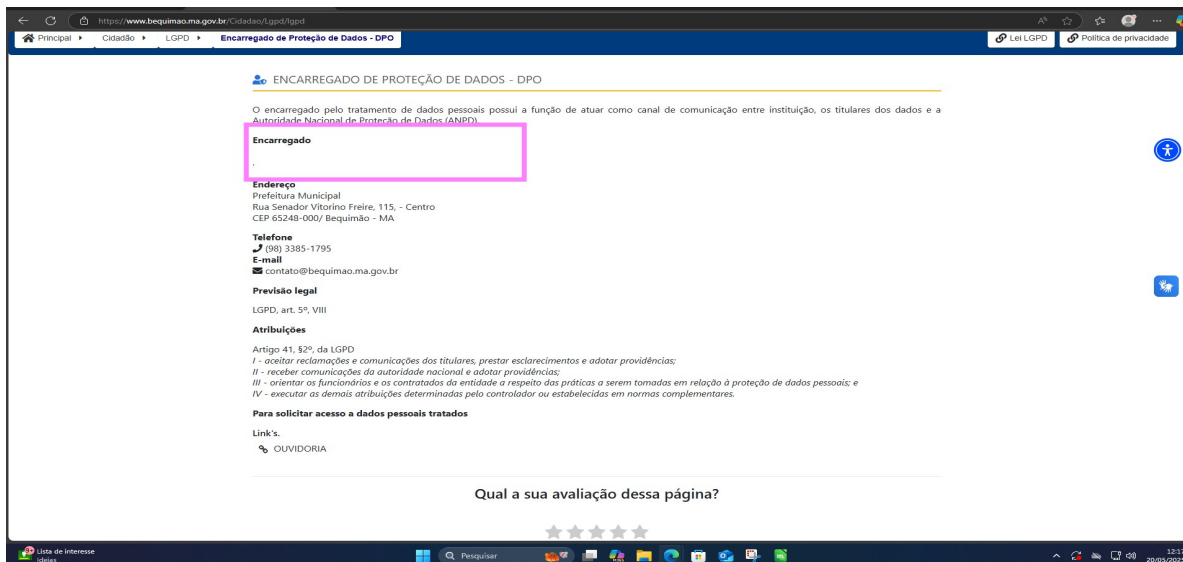
44.jpg



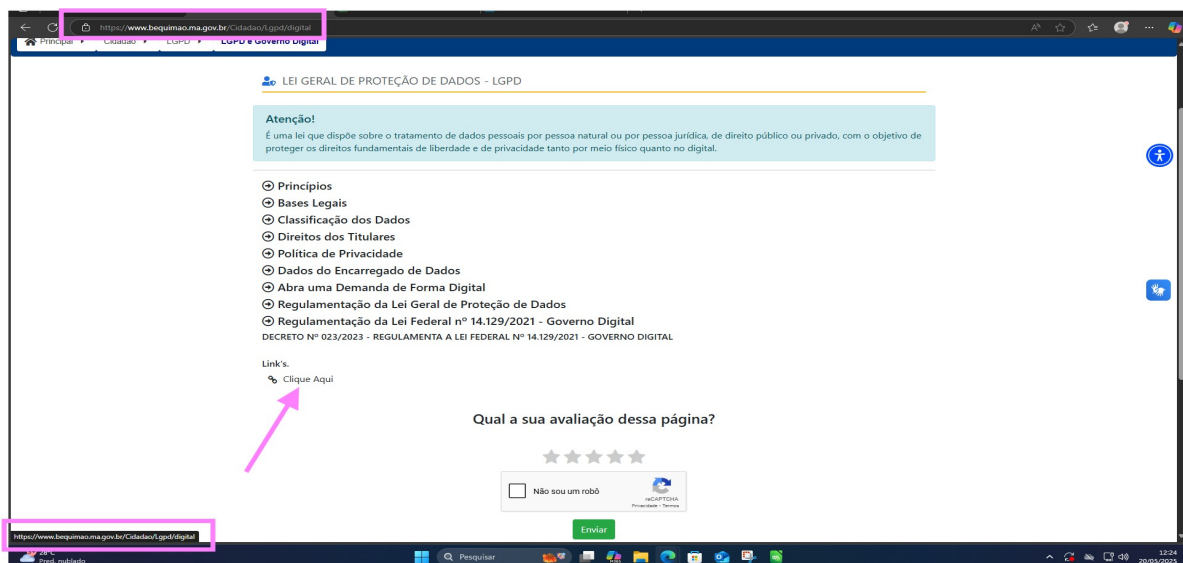
45.jpg



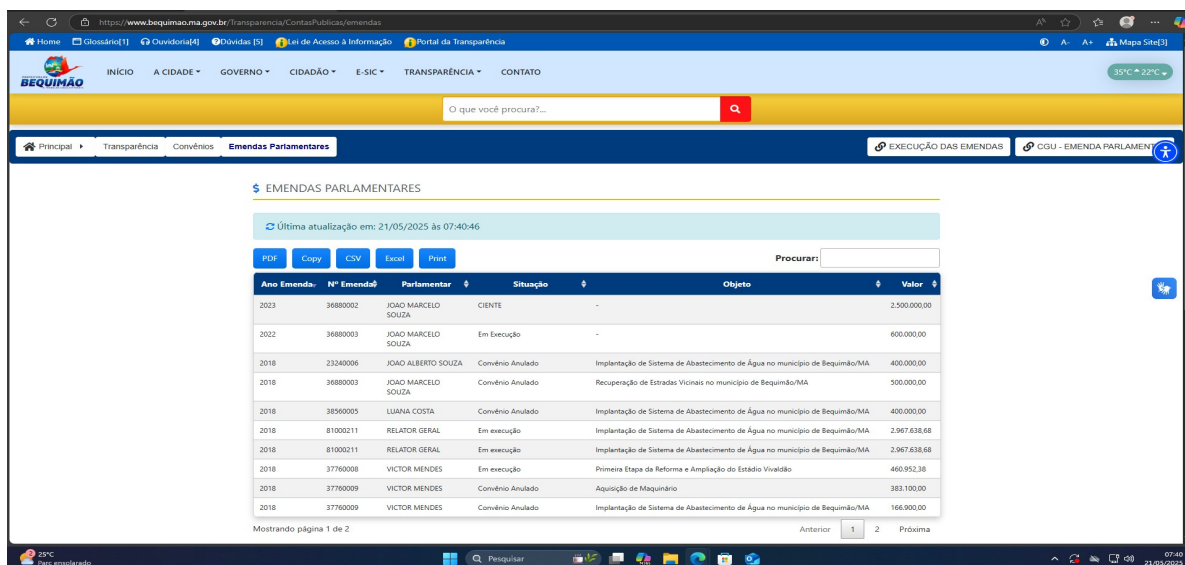




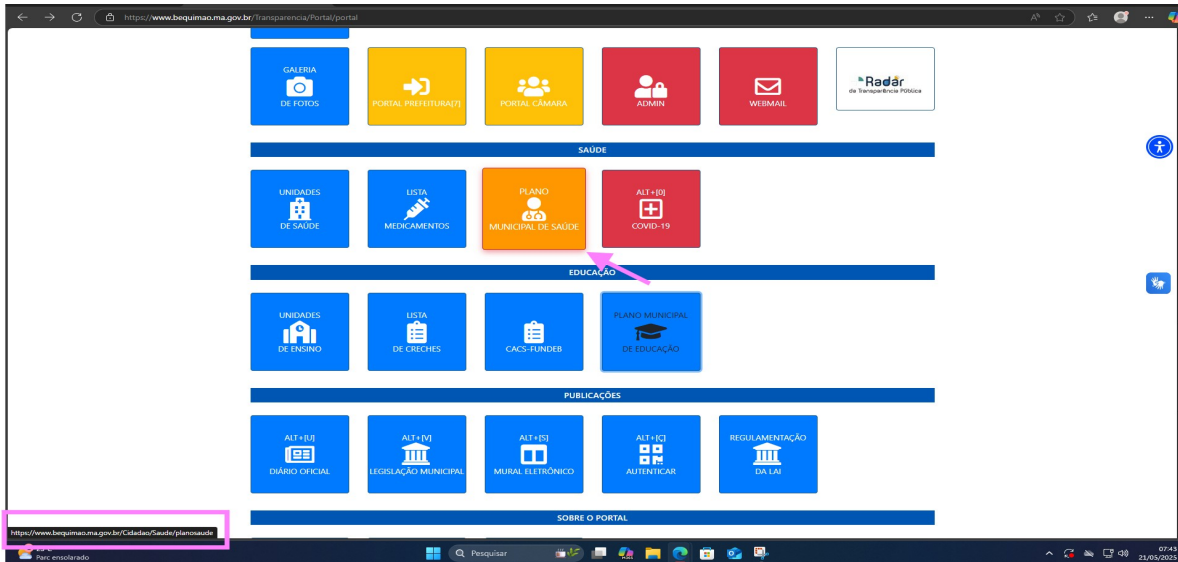
49.jpg



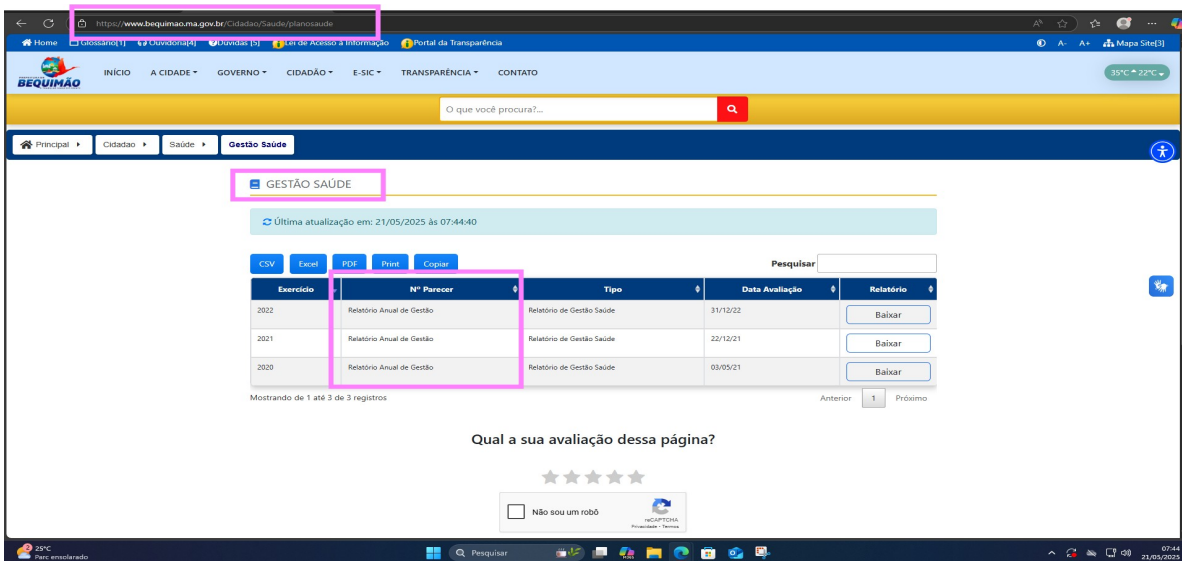
50.jpg



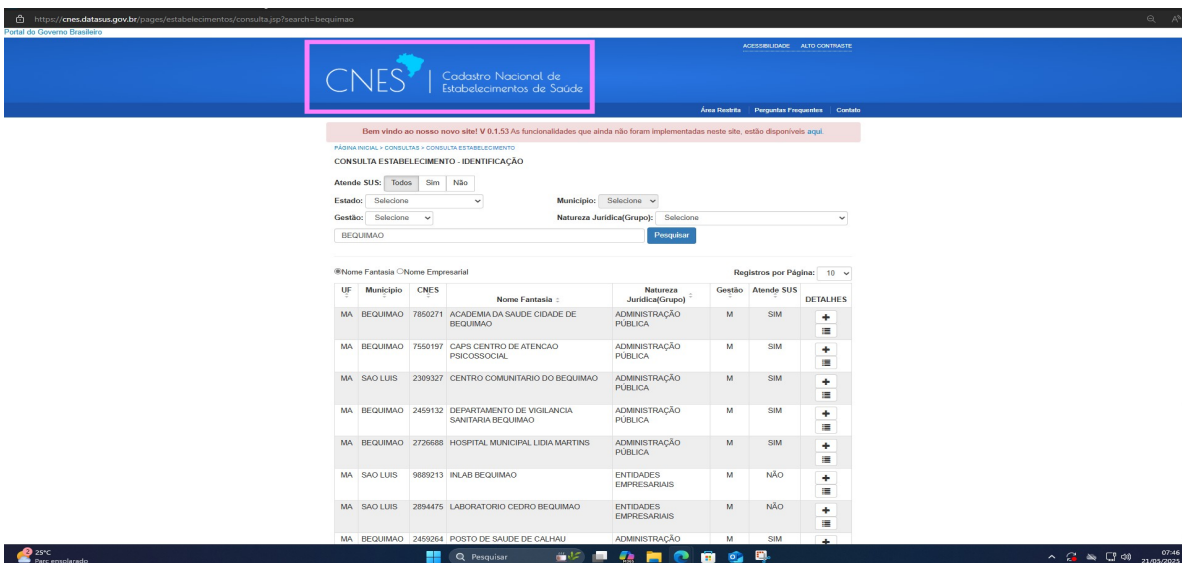
51.jpg



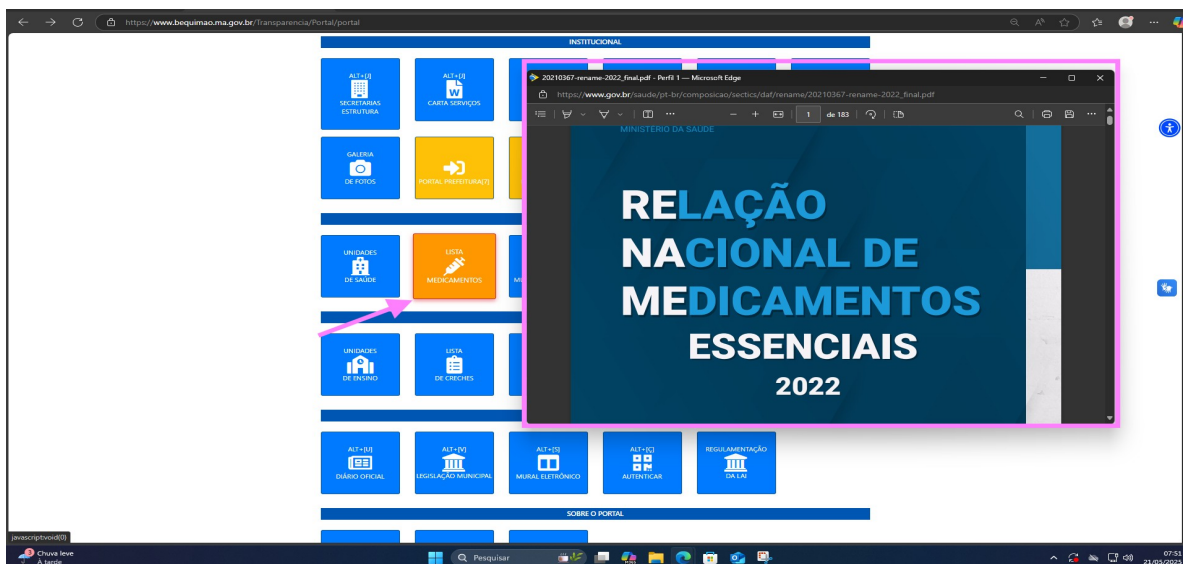
52.jpg



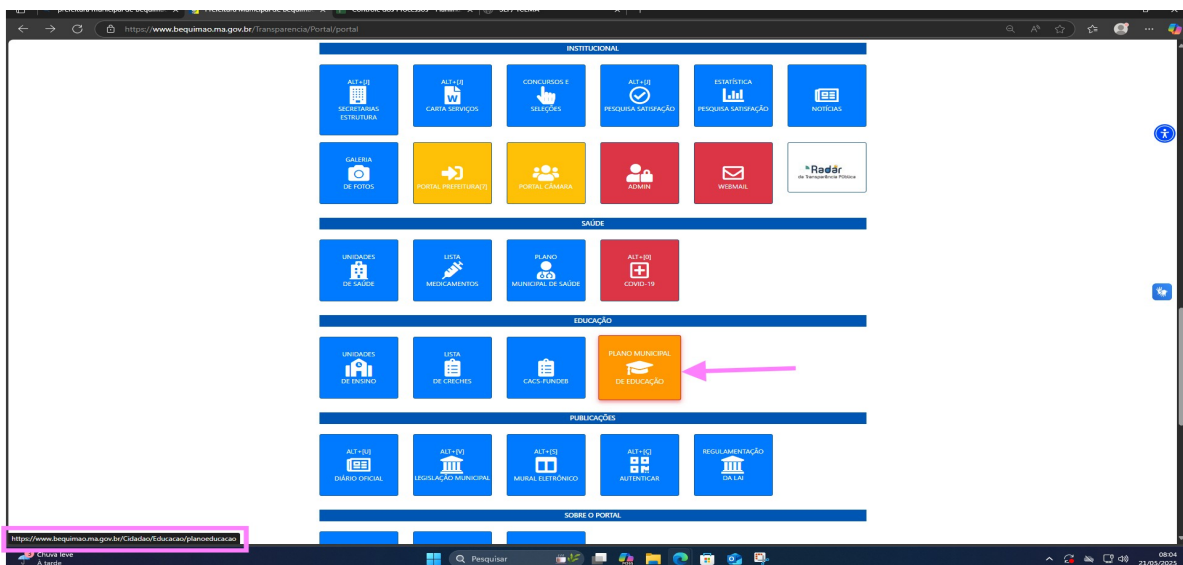
53.jpg



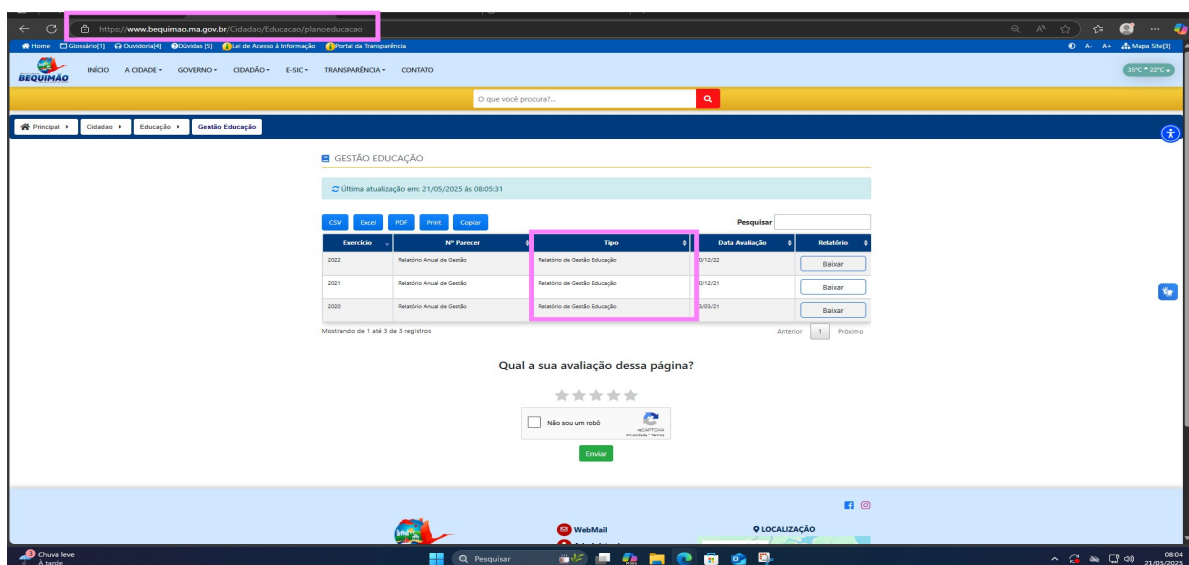
54.jpg



55.jpg



56.jpg



57.jpg